



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de setembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°183

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°193/2008-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Matrícula n°10.035.801-2, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 07 a 14.09.2008, com a finalidade de dar continuidade ao acompanhamento e testes do veículo do Transporte Rápido Automotriz - TRAM, Trem do Cariri, concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (Quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$345,83 (Trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°, art.15, classe VI do anexo I do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO N°01 AO CONTRATO N°007/2008 – CUJO OBJETO É: Contratação de serviços de corte de vegetação e sinalização das faixas de servidão dos gasodutos, estações reductoras de pressão (ERP's), áreas de caixas de válvulas, áreas dos pontos de teste (PTEs), área dos leitos de ânodos e áreas dos retificadores pertencentes a CEGÁS. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS; CONTRATADA: **V3 CONSTRUÇÕES LTDA**; OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo** contratual contado a partir de 13/08/2008 com término previsto em 10/11/2008; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 06/08/2008; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutfi Filho e Ana Paula Cruz da Silva. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008.

José Rêgo Filho

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA N°308-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO**, que exerce a

função de Agente Penitenciário, matrícula n°125795.1.9, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte-CE, no período de 08 a 22 de Agosto do corrente ano a fim de fiscalizar as atividades desenvolvidas na fábrica de bolas e redes, vinculadas ao projeto pintando a liberdade, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$780,10 (setecentos e oitenta reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°310-C/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARA FARIAS BARBOSA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula n°430265.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Ubajara, Viçosa do Ceará, Tianguá, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba do Norte e Ipu-CE, nos dias 11,12,13,14,15 e 16 de Agosto do ano corrente a fim de realizar inspeção da entrega dos gêneros alimentícios enviados às comarcas das cidades acima citadas, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°318-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços nas Unidades PIRS e PIRC, em razão da saída da empresa CONAP, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°318-B/2008, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Carlos Tadeo Fernandes	Agente Penitenciário	V	11 a 15/08/08	Sobral e Cariri-CE	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10
Pedro Jorge Farias de Correa	Agente Penitenciário	V	11 a 15/08/08	Sobral e Cariri-CE	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10
Douglas Nunes Cipriano	Agente Penitenciário	V	11 a 15/08/08	Sobral e Cariri-CE	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10
Julio César Brasil de Matos	Agente Penitenciário	V	11 a 15/08/08	Sobral e Cariri-CE	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10
Francisco Joacilo de Aratijo Brasil	Agente Penitenciário	V	11 a 15/08/08	Sobral e Cariri-CE	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10
Francisco Klemberg Moreira Batista	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4	V	11 a 15/08/08	Sobral e Cariri-CE	4,1/2	R\$53,80	R\$242,10

*** **

PORTARIA N°318-C/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços nas Unidades PIRS e PIRC, em razão da saída da empresa CONAP, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° do art.3°; art.9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318-C/2008, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antonio Carlos Tadeo Fernandes	Agente Penitenciário	V	25 a 30/08/08	Sobral e Cariri-CE	5.1/2	R\$53,80	R\$295,90
Pedro Jorge Farias de Correa	Agente Penitenciário	V	25 a 30/08/08	Sobral e Cariri-CE	5.1/2	R\$53,80	R\$295,90
Douglas Nunes Cipriano	Agente Penitenciário	V	25 a 30/08/08	Sobral e Cariri-CE	5.1/2	R\$53,80	R\$295,90
Julio César Brasil de Matos	Agente Penitenciário	V	25 a 30/08/08	Sobral e Cariri-CE	5.1/2	R\$53,80	R\$295,90
Francisco Joacilo de Araújo Brasil	Agente Penitenciário	V	25 a 30/08/08	Sobral e Cariri-CE	5.1/2	R\$53,80	R\$295,90
Francisco Klemberg Moreira Batista	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4	V	25 a 30/08/08	Sobral e Cariri-CE	5.1/2	R\$53,80	R\$295,90

*** **

PORTARIA Nº319-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA RA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EURLY BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar Técnico-DAS-3, matrícula nº103057.1.3, deste Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, a **viajar** às cidades de Cascavel e Aracati-CE, no dia 20/08/2008 do ano corrente a fim de Auxiliar administrativamente a entrega dos pacientes, José Luciano da Silva - Comarca de Cascavel e Alessandro Isidório da Silva - Comarca de Aracati-CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº004575.1.5, deste Instituto Penal Paulo Sarasate, a **viajar** às cidades de Cascavel e Aracati-CE, no dia 20 de agosto de 2008 do ano corrente a fim de conduzir os Pacientes José Luciano da Silva e Alessandro Isidório da Silva as suas respectivas comarcas, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319-C/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico-DAS-1, matrícula nº430284.1.3, Lotado na Secretaria Executiva - SECEX, a **viajar** às cidades de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha-CE nos dias 13 e 14 de Agosto de 2008 do ano corrente, a fim de fazer Vistoria de Cadeia Pública e terrenos para construção de cadeias, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta três centavos), no valor total de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE no valor de R\$512,59 (quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) no valor total de R\$614,03 (seiscentos e quatorze reais e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b, §§1º e 3º e arts.3º e 9º, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320-C/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Símbolo - DAS-3, matrícula nº009495.1.5, desta Penitenciária Industrial Regional de Sobral, a **viajar** às cidades de Maranguape-CE, no dia 25 de agosto do ano corrente a fim de conduzir interno para a Colônia Agrícola do Amanari, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EURLY BEZERRA PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais-Símbolo- DAS-3, matrícula nº103057.1.3, deste Instituto Psiquiátrico Gov. Stênio Gomes, a **viajar** à cidade de Paracuru-CE, no dia 26 de agosto do ano corrente a fim de Auxiliar administrativamente a entrega do Paciente, Cristiano Martins dos Santos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, que exerce a função de Agente administrativo Símbolo DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** às cidades de Santana do Cariri e Barbalha-CE, no período de 26 a 31 de agosto do ano corrente a fim de fazer entrega de ração animal da Colônia Padre José Arnaldo e entrega de material de escritório e limpeza na Cadeia de Barbalha, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº004575.1.5, deste Instituto Penal Paulo

Sarasate, a **viajar** à cidade de Paracuru-CE, no dia 26 de agosto do ano corrente a fim de conduzir o Paciente Cristiano Martins dos Santos, e o grupo de escolta até a comarca da cidade citada a cima, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº004626.1.6 desta Secretaria da Justiça e cidadania, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 10 a 12 de Setembro de 2008, a fim de participar do Encontro dos Concelhos das Comunidades da Região Nordeste, representando o Secretário da Justiça e Cidadania, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,86 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais R\$103,76 ajuda de custo no valor total de R\$1.256,62 (Hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Salvador-BA/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.154,32 (Hum mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.410,94 (dois mil e quatrocentos e dez reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº004575.1.5, deste Instituto Penal Paulo Sarasate, a **viajar** às cidades de Quixadá, Icó e Pedra Branca-CE, nos dias 01, 02 e 03 de setembro do ano em curso a fim de conduzir os pacientes, Roberto Carlos da Silva (Quixadá), Cícero Bezerra Gomes (Icó) e Adonias Francisco do ó Filho (Pedra Branca-CE), concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário - símbolo-DAS-3, matrícula nº003671.1.7, deste Instituto Psiquiátrico Gov. Stênio Gomes, a **viajar** às cidades de Quixadá, Icó e Pedra Branca-CE, no dia 01, 02 e 03 de setembro do corrente ano a fim de escoltar os pacientes, Roberto Carlos da Silva (Quixadá), Cícero Bezerra Gomes (Icó) e Adonias Francisco do ó Filho (Pedra Branca-CE), concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11

de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332-E/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico DAS-2, matrícula nº472416.1.8, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 11 a 17 de setembro de 2008, a fim de participar do curso de Operações de Contra-Terrorismo e Resgate de Refém, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.328,96 (Hum mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), mais 103,76 ajuda de custo no valor total de R\$1.432,72 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA, no valor de R\$1.972,72 (Hum mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.405,44 (Três mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu titular, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº73.283.236/0001-56, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia-proprietária, SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1008, bairro Pio XII, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08349515-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar o quantitativo disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, e em consequência a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, do Contrato Original nº049/2008.** Fica o valor do Contrato Original nº049/2008, elevado, em consequência, em R\$27.168,70 (vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta centavos), o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, que passa, consequentemente, de R\$108.674,80 (cento e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$135.843,50 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº049/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 19 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA, SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº.55, de 22 de dezembro de 2003, e art.168,§4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado

pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05469204-0, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **EDMUNDO NOGUEIRA LOPES**, CPF Nº015 100 293 20, viúvo de ALICE FERNANDES LOPES, CPF 889 272 888 00, ex-servidora da Secretaria da Educação -SEDUC, aposentada no cargo de Professor, Índice 135, lotada na Secretaria da Educação, atualmente Professor, referência 05, carga horária 20 horas, Matrícula nº049142-2-8, falecida em 10 de janeiro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$425,48 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito em 10 janeiro de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31 de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial de 28 de março de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071303510/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Elbenir Lopes Paixao Tavares, CPF 31872824315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação da Educação - SEDUC, onde ocupava o(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100104856112, falecido(a) em 27/maio/2007, **pensão** mensal de R\$1.090,36 (hum mil e noventa reais e trinta e seis centavos), com vigência a partir da data de 27/maio/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/julho/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAUL GOMES TAVARES	viúvo	01367285372	1.090,36

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09/09/2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.276.828-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Tadeu De Araujo, CPF 31837816387, aposentado(a) pelo(a) Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, onde ocupava o(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, matrícula nº642200100782815, falecido(a) em 02/agosto/2007, **pensão** mensal de R\$957,37 (Novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), com vigência a partir da data de 02/agosto/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/setembro/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO ROSÁRIO GOMES NOGUEIRA DE ARAÚJO	viúva	58154426315	957,37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09/09/2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06162257-5 e 07216752-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERVÁSIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF - 053.143.563-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde ocupava o(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E5 atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência III - E, matrícula nº008722-1-0, falecido(a) em 17/06/2006, **pensão** mensal de R\$5.970,49 (cinco mil novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do extinto servidor, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência, acrescidos de 70% da parcela excedente a esse limite, com vigência a partir da data de 17/06/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/06/2008: A partir do óbito, encerrando-se na data do falecimento da viúva ocorrido em 27/09/2006:

ANTONIA DE MARIA PINHO DE OLIVEIRA (viúva)..... CPF: 33074054387.....R\$:5.970,49

A partir 22 de junho de 2007, data do requerimento Gerlan Leitão de Oliveira:

Gerlan Leitão de Oliveira (Filho menor).....CPF: 04192387352..... R\$:6.328,71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 2 de set de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56 de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos do art.6º, Parágrafo Único, incisos I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, artigo 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04267842-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **CLARA GOMES BARBOSA**, viúva de GERALDO BARBOSA MOURA, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Motorista C - 11, atualmente denominado Técnico do Tesouro Estadual, A1, matrícula nº007982-1-5, falecido em 01 de novembro de 2004, uma **pensão** mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabilidade para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente o valor de R\$2.596,26 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, em 01.11.2004, e observado o disposto do art.3º da Lei complementar nº31, de 05/08/2002 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D. O. E. de 13.12.2004:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLARA GOMES BARBOSA	viúva.	18924603353	2.596,26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 8 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.281.889-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro

de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Helio Gomes Do Nascimento, CPF 05289815368 lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS, onde ocupava o(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100736317, falecido(a) em 14/OUTUBRO/2007, **pensão** mensal de R\$1.485,22, com vigência a partir da data de 14/outubro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/janeiro/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
HELENITA GOMES DO NASCIMENTO	viúva	73166162372	1.485,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03084966-7, do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA SALES DE SOUZA**, Viúva de Pedro Pessoa de Sousa, ex- militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava o posto de 1º Tenente PM RR, matrícula funcional nº019.928-1-3, falecido em 23/03/2003, **pensão** mensal de R\$2.455,46 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/06/2003: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063596300/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Holanda Pitombeira, CPF 05143594391, aposentado(a) pelo(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, onde ocupava o(a) função de VIGIA, nível/referência 07, matrícula nº682200110018811, falecido(a) em 20/01/2007, **pensão** mensal de R\$362,94 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), com vigência a partir da data de 20/01/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/06/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MAIA PITOMBEIRA	VIÚVA	574088903-00	362,94

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075142945/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Norma de Araujo, CPF 10178848387, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do cargo de TECNICO JUDICIÁRIO DE ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência AJ - 18, matrícula nº041100103771911, com óbito em 10/AGOSTO/2007, **pensão** mensal no valor de R\$3.330,96 (TRES MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição e vigência abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/ABRIL/2008:

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO: 10/08/2007

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSE ARNOLDO ARAUJO SILVA	filho maior invalido	60007740360	3.330,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº06270932-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** de LUIZ ALVES PEREIRA, CPF- 036.824.123-87, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos Estadual, TAF-19 e enquadrado no cargo de Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência E, matrícula 006636-1-1, falecido em 06/09/2006, **pensão** mensal de R\$4.850,80 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), com vigência a partir de 06.09.2006, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes do D.O.E publicado em 02/10/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZA TRAJANO PEREIRA	Viúva	32343680310	4.850,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza aos de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07.144.886-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pires de Sousa, CPF 08188661368, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias, onde percebia os proventos função de MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência ADO 24, matrícula nº642200100068519, com óbito em 24/05/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.625,78 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/05/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/07/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA CARLOS DE SOUSA	viúva	11759860387	1.625,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos Fortaleza 04 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07220535-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Antonio Peixoto Maia, CPF 05173108304, aposentado(a) pelo(a) PMCE, onde ocupava o(a) graduação de 3º SARGENTO com proventos de 2º SARGENTO, matrícula nº371100103746410, falecido(a) em 24/05/2007, **pensão** mensal de R\$1.792,36 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), com vigência a partir da data de 24/05/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/07/2007:

Maria do Socorro Alves de Sousa Maia
cônjuge CPF 018.990.223-09 R\$ 1.792,36
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 e art.2º da Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº02057726-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **FRANCISCA ILMA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, CPF:15546713372, e **MÁRCIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, CPF:00395814383, viúva e filha, respectivamente, de Raimundo Ferreira de Almeida, CPF:05768640304, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com proventos de 2º SGT PM, matrícula funcional nº019.026-1-X, falecido em 13 de janeiro de 2002, uma **pensão** mensal no valor mensal de R\$1.724,59 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma, períodos e valores abaixo especificados:

A PARTIR DE 13/01/2002, DATA DO ÓBITO:
FRANCISCA ILMA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
(Viúva) R\$ 862,29
MÁRCIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
(Filha, nascida em 27/05/1983) R\$ 862,29
A Partir De 11/01/2003, data em que Márcia Patrícia do Nascimento de Almeida deixou de fazer jus a sua cota-parte de Pensão, tendo em vista a vigência do Novo Código Civil.
FRANCISCA ILMA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
(Viúva) R\$ 1.833,60
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073637254/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DA PENHA DUARTE MENEZES, CPF 19188170306, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação -SEDUC onde ocupava o(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100107250517, falecido(a) em 05/agosto/2007, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do(a) ex-servidor(a), correspondente a R\$831,39 (oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), com vigência a partir de 05/agosto/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
GILBERTO MOREIRA MENEZES	conjuge	02167689349	831,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos de de.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064867838/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROMERIA MEIRY AMURIM DE LIMA, CPF 21178720349 lotado(a) no(a) Secretaria da Educação Básica - SEDUC, onde ocupava o(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100103316114, falecido(a) em 03/janeiro/2007, **pensão** mensal de R\$1.848,81, com vigência a partir da data de 03/janeiro/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/março/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
JOAQUIM PEREIRA LIMA	viúvo	21453012320	924,40
THAIS AMORIM DE LIMA	Filha menor	04036205382	924,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 21 de 08 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05124827-1 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARGARIDA HONÓRIO DE OLIVEIRA**, CPF nº01936384361 viúva de Francisco Martins de Oliveira, CPF nº20910819300, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º SGT PM da Ativa, matrícula nº040.224-1-6, falecido em 13/05/2005, uma **pensão** no valor mensal R\$1.232,18 (hum mil e duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), com vigência a partir da data do óbito, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 28 de junho de 2005. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06263483-6 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA ALVES LEITE** e **JAMILLY ELLEN**

RODRIGUES LEITE, viúva de Alberto Domingos Leite, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com soldo da própria graduação, proporcionais ao seu tempo de serviço (16 anos), matrícula nº016.591-1-1, falecido em 06/07/2006, uma **pensão** no valor mensal R\$682,48 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, observando o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2006.

Maria Alves Leite
(viúva) R\$ 341,24
Jamilly Ellen Rodrigues Leite
(filha menor nascida em 20/03/1992) R\$ 341,24
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 5 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, INCISO I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 7 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, INCISO II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 5 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05307679-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **ROSA DE SOUSA SILVA**, viúva de JOSE EDINARDO DA SILVA ex-servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, aposentado na função de Instrutor de Artes e Ofícios, matrícula nº400235-1-8, falecido em 29 de setembro de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.257,78 (Hum mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito (29/09/2005), observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória acima citada, publicado no DOE de 7 de novembro de 2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331 §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, todos da lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo de nº06261962-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **REVER o ato** datado de 07/02/2006, publicado no D.O.E. nº30 de 10 de fevereiro de 2006, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Ceará, conforme Resolução nº2340/2006 de 11 de julho de 2006, que concedeu a **LUIZA CARNEIRO DO NASCIMENTO** e **JOYCE APARECIDA DA SILVA CARNEIRO**, filhas menores de JOSÉ JOSAFÁ CARNEIRO, ex-servidor da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, detentor da função de Motorista, referência 21, matrícula 000105-1-0, falecido em 19 de janeiro de 2005, uma **pensão** mensal de R\$590,63 (quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito, em decorrência da inclusão da beneficiária VALDIRA ALVES DO NASCIMENTO, na qualidade de companheira do ex-segurado acima citado, a ser rateada na forma, valores e períodos abaixo especificados:

A partir de 19/01/2005, data do óbito:
LUIZA CARNEIRO DO NASCIMENTO, filha nascida em 04 de maio de 1989, R\$295,31 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos);
JOYCE APARECIDA DA SILVA CARNEIRO, filha nascida em 24 de março de 1987, R\$295,31 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos);

A partir de 24 de março de 2005, data em que Joyce Aparecida da Silva Carneiro atingiu a maioridade:

LUIZA CARNEIRO DO NASCIMENTO, filha nascida em 04 de maio de 1989, R\$590,63 (quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

A partir de 14/09/2006 data do requerimento de VALDIRA ALVES DO NASCIMENTO, de acordo com a Lei de aumento nº13.787, de 29 de junho de 2006 as beneficiárias passaram a receber o valor de R\$657,37 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

VALDIRA ALVES DO NASCIMENTO (como companheira do ex-segurado), R\$328,68 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos);

LUIZA CARNEIRO DO NASCIMENTO, filha nascida em 04 de maio de 1989, R\$328,68 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos);

A partir de 04 de maio de 2007, data em que Luiza Carneiro do Nascimento atingiu a maioridade:

VALDIRA ALVES DO NASCIMENTO, companheira do segurado, R\$657,37 (seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

A partir de 01 de julho de 2007, conforme Lei nº13.908, de 18 de julho de 2007, a remuneração passa a ser de R\$680,72 (seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação de dados da pensão, **o ato** datado de 15/12/2006, publicado no D.O.E nº241, de 20/12/2006, página 05, que concedeu, através do processo nº06263483-6 do sistema de protocolo único-SPU, uma **pensão** no valor de R\$682,48 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a **MARIA ALVES LEITE** e a **JAMILLY ELLEN RODRIGUES LEITE**, viúva e filha, respectivamente, de Alberto Domingos Leite, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM RR, matrícula nº016.591-1-1, falecido em 06/07/2006. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05124827-1 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, **o ato** de pensão nº324921 - PMCE, datado de 30/01/2007 e publicada no Diário Oficial do Estado nº026, de 06/02/2007, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.232,18 (Hum mil, duzentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) a **MARGARIDA HONÓRIO DE OLIVEIRA**, viuva, de Francisco Martins de Oliveira, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº040224-1-6, falecido em 13/05/2005. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06261962-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, **o ato** datado de 29 de janeiro de 2008 e publicado na página 23 do Diário Oficial do Estado, de 05 de junho de 2008, que trata da revisão do ato que concedeu **pensão** às **FILHAS** de JOSÉ JOSAFÁ CARNEIRO, em virtude da inclusão de VALDIRA ALVES DO NASCIMENTO, como companheira do ex-servidor da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, detentor da função de Motorista, referência 21, matrícula nº000105-1-0. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação do valor da pensão, **o ato** datado de 19/01/2006, publicado no D.O.E nº017, de 24/01/2006, página 14, que concedeu, através do processo nº02057726-5 do sistema de protocolo único-SPU, uma **pensão** no valor de R\$1.162,09 (hum

mil, cento sessenta e dois reais e nove centavos), a **FRANCISCA ILMA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, cpf:15546713372, e **MÁRCIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, cpf:00395814383, viúva e filha, respectivamente, de Raimundo Ferreira de Almeida, cpf:05768640304, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM RR com proventos de 2º SARGENTO PM RR, matrícula nº.019.026-1-X, falecido em 13/01/2002. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação de dados da pensão, o ato datado de 13/12/2007, publicado no D.O.E nº239, de 19/12/2007, página 67, que concedeu, através do processo nº07220535-0 do sistema de protocolo único-SPU, uma pensão no valor de R\$1.792,36 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), a **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA MAIA**, CPF:018.990.223-09, viúva de Antonio Peixoto Maia, CPF:051.731.083-04, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM com proventos de 2º SARGENTO PM, matrícula nº037.464-1-0, falecido em 24/05/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação no valor do benefício, o ato datado de 07/08/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/01/2008, que concedeu uma pensão definitiva no valor de R\$1.672,02 (Hum mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos), através do Processo nº07.144.886-1 do SPU, a **FRANCISCA CARLOS DE SOUSA**, viúva de Francisco Pires de Sousa, ex-servidor Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, aposentado da função de Mecânico de

PORTARIA Nº605/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08193657-5, 08193836-5, 08193835-7 e 08193834-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação, **para exercerem cargos** de provimento em comissão junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, até 31 de dezembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº605/2008, DATADA DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	MATRÍCULA	FOLHA	CARGO EM COMISSÃO	VIGENCIA
JOSÉ PIMENTEL CAMPELO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	23	15596-1-3	8689	Vice-Diretor da EMEIF Otávio de Farias	3/3/2008 até 31/12/2008
RONALDO SOUZA MONTEIRO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	21	160087-1-0	0753	Vice-Diretor da EMEIF Castelo de Castro	Data da Publicação até 31/12/2008
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	23	115719-1-3	8618	Vice-Diretor da EMEIF Moreira da Rocha	Data da Publicação até 31/12/2008
FRANCISCO ÉCIO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO PLENO I	15	137461-1-7	0781	Vice-Diretor da EMEIF Terezinha Ferreira Parente	Data da Publicação até 31/12/2008

*** **

PORTARIA Nº614/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº331/2008, de 18/6/2008, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea “a” do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo o disposto no art.14 alínea “c” do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 1º de setembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

Máquinas e Veículos I - AOF 21, hoje denominada de Mecânico de Máquinas e Veículos – ADO 24, matrícula nº000.685-1-9, falecido em 24 de maio de 2.007, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 27/10/2006, publicado no D.O.E nº207, de 31/10/06, pág 110, que concedeu uma pensão no valor de R\$: 6.402,45, através do Processo nº06162257-5 do SPU, à **ANTONIA DE MARIA PINHO DE OLIVEIRA**, viúva de GERVÁSIO ALVES DE OLIVEIRA, ex-servidor da SEFAZ, falecido em 17/06/2006, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 2 de set de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação no valor da gratificação de progressão horizontal o ato datado de 06/12/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/12/2006, processo nº05469204-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$425,48 (quatrocentos e vinte e cinco centavos), a **EDMUNDO NOGUEIRA LOPES**, viúvo de ALICE FERNANDES LOPES, ex-servidora da Secretaria da Educação – SEDUC. ocupante do cargo da função de Professor, Índice 135, atualmente aposentada no cargo de Professor, referencia 5, carga horária 20 horas, matrícula nº049142-2-8 falecida em 10/01/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2008, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

Nº	NOME	ÁREA
01	WARLLINGTON DE CASTRO MATOS	PSICOLOGIA
02	THALITA SILVEIRA LOPES	DIREITO

*** **

PORTARIA Nº621/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08416283-0/SPU, CONSIDERANDO o Ofício nº183/2008-D.G, de 2 de setembro de 2008, da Assembléia Legislativa, de devolução do servidor, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 2 de setembro de 2008, da Portaria nº390/2007, datada de 12

de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2007, que autorizou a CESSÃO do servidor **LINEU JUCÁ MARTINS**, que exerce a função de Auditor Adjunto da Receita Estadual, classe I, referência A, matrícula nº53934-1-8, folha nº0213, lotado na Secretaria da Fazenda, cedido para prestar serviços na Assembléia Legislativa, até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº622/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08317729-9/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a CESSÃO da servidora **ANA LOURDES TEIXEIRA DE MIRANDA**, que exerce a função de Economista, classe III, referência 15, matrícula nº344-1-X, folha nº0602, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura, para prestar serviços na Secretaria da Educação, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº626/2008 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08090634-6/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 7 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2007, autorizar a CESSÃO do empregado **AUGUSTO CLEMENTINO REGO BRANDÃO**, ocupante do emprego de Técnico em Comunicação e Metodologia de Extensão, referência 10, matrícula nº2673-1-7, folha nº7167, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, para prestar serviços no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5442/2008 - COGEP - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081920814/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **RAIMUNDO LENILDE DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº159869-1-3, lotado no(a) EEM DEP. PAULO BENEVIDES, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 14 de agosto de 2008 a 13 de agosto de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Acordo de Cooperação que entre si celebram o **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** por intermédio de sua Secretaria de Políticas de Previdência Social e o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; OBJETO: **Estabelecimento de condições que regularão os compromissos entre os Partícipes para a implementação do PARSEP II**, visando criar condições básicas, no segmento técnico, para subsidiar a formulação de propostas que assegurem a viabilidade financeira e atuarial dos sistemas estaduais de previdência; DOS RECURSOS: A execução deste Acordo correrá à conta de recursos oriundos do BIRD e de contrapartida nacional, nos termos do Contrato de Empréstimo Externo nº7428-BR celebrado em 17 de julho de 2008 entre a República Federativa do Brasil e o BIRD; DA VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até que se extingam as obrigações pactuadas no Contrato de Empréstimo com o BIRD para a execução do PARSEP II; DA DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2008; SIGNATÁRIOS: José Barroso Pimentel - Ministro de Estado da Previdência Social, Cid Ferreira Gomes - Governador do Estado do Ceará, Delúbio Gomes Ferreira da Silva - Secretário de Políticas de Previdência Social - Substituto, e Silvana Parente - Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, como testemunha. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR DO ESTADO E COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2008

PROCESSO Nº08169258-7. OBJETO: **Registro de Preços** visando a aquisição futura e eventuais aquisição de Materiais de Consumo (papel reciclado e papel alcalino). JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTES: **CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, Lote 01, com o valor unitário de R\$9,20; **J L SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Lote 2, com o valor unitário de R\$9,16. RATIFICAÇÃO: LÚCIA CARVALHO CIDRÃO, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; LUIZ SERGIO DE LIMA SOUSA, Gerente da CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; JACKSON LIMA SANTIAGO, Representante da J L SANTIAGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DE ATA

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2008

PROCESSO Nº08314404-8 OBJETO: **Contratação** da empresa Jangada Veículos e Peças LTDA, para execuções dos serviços de **manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar de revisão**, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção do Veículo (Manual do Veículo) e Planilha de Estimativa de Formação de Preços, ANEXO I da MINUTA DE CONTRATO, em 01 (um) veículo Sander da marca RENAULT, tendo como obrigação o fornecimento de serviços (mão-de-obra), material e peças, tais como: óleo de motor, filtro de óleo, arruela de vedação, estopa, bujão do cárter, limpa cárter, vela de ignição, óleo de freio, aditivo radiador, pastilhas de freio, pastilhas de disco, pilha telecomando, correia dentada, correia alternador, tensor, rolete, filtro de ar, filtro combustível, e outras peças e serviços previstos na garantia JUSTIFICATIVA: Exclusividade de oficina autorizada de concessionária, no Estado do Ceará VALOR: R\$8.074,55 (oito mil setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Peças: 46200003.04.122.400.20393.22.33903000.00.0.00; Serviços: 46200003.04.122.400.20393.22.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II da Lei nº8.666, de 21/06/93, com alterações posteriores. CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declaro inexigível a licitação, de acordo com o parecer jurídico, submetendo o presente processo a consideração da Senhora Secretária do Planejamento e Gestão, nos termos do art.26 da lei nº8.666/93 e suas alterações, c/c o decreto nº26.651, de 03/07/2002.

RATIFICAÇÃO: Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária do Planejamento e Gestão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR-GERAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº19/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075334054/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZILNA CARVALHO DE ARAUJO**, CPF 08988692349, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, referência 30, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº472200100378216, lotado(a) no(a) , **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 08/04/2008, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº13.908/2007	3.344,87
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	668,97
Total	4.013,84

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 11 de 08 de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2008

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2008, celebrado em 30/06/2008, entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG** e o **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica nº001/2008**, firmado entre a SEPLAG e o ISSEC, visando a prestação de serviços de Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo vigilância armada e vigilância eletrônica nas dependências da sede do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC; DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Aditivo está fundamentado no Art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; DO VALOR GLOBAL: R\$12.084,00 (doze mil e oitenta e quatro reais), pagos em parcelas mensais de R\$4.028,00

(quatro mil e vinte e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903700.00.0.00; DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir de 06 de julho de 2008 e término em 05 de outubro de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº001/2008, que não foram modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 04 de julho de 2008, INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEPLAG/Lúcia Carvalho Cidrão/Secretária Executiva do Planejamento e Gestão.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO ATA 002/2008

O GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, torna público para conhecimento dos interessados que na Ata de Registro de Preços 002/2008, Pregão Eletrônico 002/2008, processo Nº07428291-3 da ETICE, página 8, **onde se lê**: Item 001 Software Antivírus Panda Security Vr Unit. R\$4,95, **leia-se** R\$4,59. Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2008. Atenciosamente.

Francisco Agnaldo N. Lima
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI

*** **

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2008 – ATA 001/2008

O GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, torna público para conhecimento dos interessados que na Ata de Registro de Preços 001/2008, Pregão Eletrônico 001/2008, processo Nº08039773-5 da ETICE, página 11, Lote 14, **onde se lê**: Lote 14 Nobreak Stay 1400va Vr Unitário R\$291,70, **leia-se** R\$291,79. Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2008. Atenciosamente.

Francisco Agnaldo N. Lima
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº230/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao Inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2008. SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-1-1
Francisco Damiano da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790074-1-2
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0
Manoel Bernardo Carvalho	Auxiliar de Perfuração	790156-1-X
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-1-4
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1
Cícero do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790066-1-0
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790085-1-6

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6
Francisco Sales Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais	790099-1-1
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7
José Aurélio Rodrigues de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790120-1-7
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5
José Maria da Silva Neris	Auxiliar de Serviços Gerais	790135-1-X
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7
Francisco Boto Cruz	Desenhista	790078-1-1
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4
Meire Ferreira Melo	Desenhista	790163-1-4
Winston de Paulo Bastos Maia	Diretor de Diretoria	170033-1-3
Mônica Maria da S. E. Romero	Gerente de Departamento	170026-1-9
Valkiria Cardoso Gomes	Gerente de Departamento	170039-1-7
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790123-1-9
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7
Francisco Arimateia Belo da Silva	Motorista	790076-1-7
Francisco Soares Coutinho	Motorista	790100-1-4
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6
Francisco Vieira Lima	Motorista	790104-1-3
José Feijó Sampaio	Motorista	790129-1-2
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0
Luiz Gonzaga	Motorista	790153-1-8
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	790053-1-2
Francisco das Chagas Freitas Rolim	Operador de Máquinas Agrícolas	790192-1-6
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	790072-1-8
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9
Fernando Ciarlini Teixeira	Superintendente Adjunto	170038-1-X

*** **

PORTARIA Nº251/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art.110, parágrafo único, da Lei nº9.826 de 14.05.1974, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01 de Setembro de 2008, **ANTÔNIO MADEIRO DE LUCENA**-Gerente de Departamento; **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO**-Gerente de Departamento e **ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA**-Procurador Jurídico (respondendo) para sob a presidência do primeiro **compôr a Comissão** Permanente que terá como objetivo a Instauração de Tomada de Contas Especial relativo aos Convênios celebrados entre a SOHIDRA e prefeituras Municipais do Estado do Ceará, atendendo a Instauração Normativa 01/2005-SECON/SEFAZ/SEPLAN, de 27 de janeiro de 2005, Instrução Normativa nº02, de 16 de março de 2005 - TCE e a Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Fernando Ciarlini Teixeira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2008/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **PRÁTICA EVENTOS LTDA**. Endereço: Avenida Santos Dumont nº2727 - Sala

103/104 - Aldeota - Fortaleza/CE. CEP:60.150-161. OBJETO: O presente termo tem por objeto Serviços Referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL: GOVERNANÇA DA ÁGUA - A BACIA HIDROGRÁFICA E OS ECOSISTEMAS**, NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Acordo de Empréstimo nº7420 - BR, o Shopping 031/2008/CEL04/PROÁGUA NACIONAL/COGERH/CE - Acordo de Empréstimo nº7420 - BR, nas "Instruções aos Concorrentes (Integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da CONTRATADA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$161.020,00 (Cento e sessenta e um mil e vinte reais). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping 031/2008/CEL04/PROÁGUA NACIONAL/COGERH/CE - Acordo de Empréstimo nº7420-BR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 83 - PROÁGUA NACIONAL - Acordo de Empréstimo nº7420-BR.: DATA DA ASSINATURA: 05/09/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Enid Câmara de Vasconcelos/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2008/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **POLITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**. Endereço: Rua Santos Dumont nº2525 Loja 4 e 5 - Aldeota - Fortaleza/CE. CEP: 60.150-161.

OBJETO: O presente termo tem por objeto Serviços Referentes a **Contratação de Empresa para fornecimento de Pacote Viagem** para os representantes dos Comitês de Bacia Hidrográficas do Ceará, incluindo hospedagens com pensão completa, deslocamento terrestre (ônibus) para o evento e translados locais para participarem do "II Encontro do Semi-árido Brasileiro: Gestão das Águas", que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2008, em Petrolina/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, o Shopping nº01/2008/PROGERIRH/COGERH/CE – Acordo de Empréstimo nº4531, nas "Instruções aos Concorrentes (integrante da mesma) e seus respectivos Anexos (1 a 7), bem como na proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) dias a contar da data de emissão da ordem de serviço (16/09/2008). VALOR GLOBAL: R\$16.847,80 (dezesesse mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Shopping nº01/2008/PROGERIRH/COGERH/CE – Acordo de Empréstimo nº4531. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte do PROGERIRH, Acordo de Empréstimo nº4531 - BR no âmbito do Convênio SRH/COGERH/005/2002/PROGERIRH. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Helisete Maria Pamplona Marques dos Santos/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 035/2008

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/Ce. CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **R. ALMEIDA SANTIAGO**. Endereço: Rua Padre Macedo nº242 - Montese - Fortaleza/CE. CEP: 60.416-390. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais mecânicos, ferramentas, lubrificantes, tintas e solventes, material elétrico e material de construção civil** para obras de manutenção das estruturas hídricas (adutoras, estações de bombeamentos, canais, açudes) da COGERH (Lote 07), conforme detalhado no ANEXO I Termo de Referência deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005, e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº2008004/COGERH, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Processo Administrativo nº07478180-4/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). pagos em MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº2008004/COGERH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2008. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Antonio Araújo Vasconcelos Neto/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99121126-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, inciso I, §1º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998) Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.965, de 17.06.1992, art.10 da Lei nº11.966, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994, anexo IX a que se refere o art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.1995 e Lei nº12.840, de 14.07.1998, ao servidor **FREDERICO RAMDE MARQUES UCHOA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Classe II, referência 11, matrícula nº084874.1.3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 09.03.1999, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	594,56
Progressão horizontal 15%	R\$	89,18
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	118,91
Gratificação de Residência II de 80%	R\$	475,65
Total	R\$	1.278,30

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de março de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº96020791-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, à ex-servidora **RITA NASCIMENTO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 7, matrícula nº081515-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, "post mortem" com proventos mensais de:

A partir de 27.01.1998 – Lei nº12.473/1995		
Vencimento	R\$	134,01
Progressão Horizontal de 30%	R\$	40,20
TOTAL	R\$	174,21
A partir de 01.07.2006 – Lei nº13.787/2006		
Vencimento	R\$	215,56
Progressão Horizontal de 30%	R\$	64,67
Complementação Remuneração – Lei nº13.745/2006	R\$	200,44
TOTAL	R\$	480,67

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98044497-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, Inciso III, alínea "d", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Lei nº12.840, de 14.07.98, à servidora **MARIA SINHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº014899-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 26.07.98, com proventos mensais de:

Vencimento -70%	R\$	132,04
Progressão horizontal de 15%	R\$	28,29
Total	R\$	160,33

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03017388-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05.03.1993, art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994 e Lei nº13.250, 05.08.2002, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS UCHOA SAUNDERS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, classe II, referência 12, matrícula nº083868.1.1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 24.12.2002, com proventos conforme discriminação abaixo:

Vencimento	R\$	773,93
Progressão Horizontal de 20%	R\$	154,78

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	154,78
Gratificação Especial de Desempenho de 35%	R\$	270,87
Gratificação de Especialização de 50%	R\$	386,96
TOTAL	R\$	1.741,32

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97252245-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.965, de 17.06.92, Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94, Anexo X a que se refere o Art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.1995, ao servidor **JOÃO CÍCERO PAIVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista – Classe II, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 12, matrícula nº060550-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento-90%	R\$	536,38
Progressão Horizontal de 30%	R\$	178,79
Gratificação de Especialização de 50%	R\$	268,19
TOTAL	R\$	983,36

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02165017-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso IV, 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.155, de 28.09.2001, à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 12, matrícula nº700242-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 26.06.2002, com proventos mensais de:

Vencimento-80%	R\$	167,13
Progressão Horizontal de 15%	R\$	31,33
Complementação Remuneração Mínima – 80% ...	R\$	8,86
TOTAL	R\$	207,32

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97252245-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07.11.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 14.11.2006, que concedeu ao servidor **JOÃO CÍCERO PAIVA TEIXEIRA**, matrícula nº060550-1-X, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.581,88 (hum mil, quinhentos e oitenta e hum reais e oitenta e oito centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02165017-9 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16.11.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.11.2006, que concedeu à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, matrícula nº700242-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$371,72 (trezentos e setenta e hum reais e setenta e dois centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03017388-4/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22.12.2006, publicado no Diário Oficial de 03.01.2007, que concedeu à servidora **MARIA DAS GRAÇAS UCHOA SAUNDERS**, matrícula nº083868.1.1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$2.157,12 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98044497-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 03.04.2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 17.04.2007, que concedeu à servidora **MARIA SINHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº014899-1-7, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99121126-0 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 26.07.1999, publicado no Diário Oficial de 04.08.1999, que concedeu ao servidor **FREDERICO RAMDE MARQUES UCHOA**, matrícula nº084874.1.3, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.051,59 (hum mil e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº156/2008 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08436121-2 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de TERESA MARIA VIOT VILA REAL**, que exerceu a função de Terapeuta Ocupacional nesta Secretaria, matrícula nº132147-1-9, folha nº2501, ocorrido em 28 de julho de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 29 de julho de 2008, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDII

*** **

PORTARIA Nº157/2008 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08358205-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de JOSE ADEMIR ALVES**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº009587-1-9, folha nº1904, ocorrido em 22 de julho de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Mauriti/Ce, em 24 de julho de 2008, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDII

*** **

PORTARIA Nº160/2008 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº08359237-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MOACIR ALVES BEZERRA**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº084587-1-5, folha nº2501, ocorrido em 11 de agosto de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 12 de agosto de 2008, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº343/2008 - O OSECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº011385-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à Coordenadoria das Coordenadorias Regionais de Saúde-CORES, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº06.916, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº416/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CAROLINA MARIA DE ARAUJO FONTENELE**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº133579-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 16ª CORES-Camocim-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8.587, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº642/2008 - O, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº084996-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto ao Centro de Convivência Antonio Diogo, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº19.280, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.694.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15

(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº787/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **AMBROSINA MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº015389-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 9ª CORES-Russas-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº17.142, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.544.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº937/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NORMÉLIA MARIA CARDOSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº085341-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 19ª CORES-Brejo Santo-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº20.475, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.644.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº938/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº402000-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº20.077, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº951/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de

Administração, matrícula nº084941-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº20.483, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº979/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº081095-1-6, lotado neste Secretaria da Saúde, junto à Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF, a importância de R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº23.314, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005 - Ação: 20267 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº989 - A/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08325025-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANDREA PINHEIRO DE MORAES**, Médica, matrícula nº115444-1-X, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 17 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar de Treinamento no Tratamento da Lipodistrofia Facial, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$332,20 (trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$592,71 (quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 -

PORTARIA Nº1056/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através da **Progressão** por Antiguidade, com vigência a partir de 1º de abril de 2003, os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1056 DE 05 DE 08 DE 08

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2002 - 31/03/2003

Fonte: 91 (Incentivo Fundo a Fundo das Ações de DST/AIDS) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1010/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº011385-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº13.874, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1041 - A/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08362248-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BENEDITA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº106516-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de julho a 01 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Maceio-AL, com a finalidade de participar do Seminário de Avaliação dos Colegiados de Gestão Regional, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$377,65 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$151,65 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$623,12 (seiscentos e vinte e três reais e doze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	JOSE MARIA ALVES	13731918	ADMINISTRADOR	V	27	ADMINISTRADOR	V	28
1	FATIMA MARIA MONTEIRO MAIA DE CARVALHO	1331151X	ADMINISTRADOR	V	26	ADMINISTRADOR	V	27
1	SONIA MARIA MAPURUNGA BENEVIDES	00088315	ADMINISTRADOR	IV	22	ADMINISTRADOR	IV	23
1	MARIA ELIZABETH CARVALHO GUIMARAES	13729719	ADMINISTRADOR	IV	20	ADMINISTRADOR	IV	21

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	REUBEN ANTONIO TEIXEIRA MACIEL	13361312	ADMINISTRADOR	III 17	ADMINISTRADOR	III	18
1	ARI MACHADO PORTELA	13364311	ADVOGADO	III 14	ADVOGADO	III	15
1	JOAO VIANA	00153419	ADVOGADO	III 13	ADVOGADO	III	14
1	FRANCISCO DE SOUSA BRAZ	00257214	ADVOGADO	II 8	ADVOGADO	II	9
1	DJESUS MARIA JOSE DA SILVA	00342319	ADVOGADO	II 7	ADVOGADO	II	8
1	AIDA MARIA MATOS MONTENEGRO	13347115	ARQUITETO	V 28	ARQUITETO	V	29
1	JOSE MARIA NUNES	13366217	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV 19	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	IV	20
1	MARIA ERICELMA CRUZ	13366810	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	III 17	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	III	18
1	ROSANGELA MARIA PINHEIRO DE SOUSA	00379719	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	III 16	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	III	17
1	VERA SILVIA DE PAULA PESSOA AGUIAR	00108618	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	III 15	ASSISTENTE PREVIDENCIARIO	III	16
1	OTHON CAMINHA DUARTE	13731411	CONTADOR	V 27	CONTADOR	V	28
1	JOAO GUALBERTO SAMPAIO	12506813	CONTADOR	II 10	CONTADOR	II	11
1	MARGARIDA MARIA MENDONCA GOMES VERAS	13347212	ECONOMISTA	V 29	ECONOMISTA	V	30
1	MARIA DO SOCORRO NORONHA DE CARVALHO	0013001X	ECONOMISTA	IV 22	ECONOMISTA	IV	23
1	PAULO EGIDIO SANTOS FEITOSA	11744419	ECONOMISTA	IV 21	ECONOMISTA	IV	22
1	MARIA DA CONCEICAO MELO CAVALCANTE	00381519	ECONOMISTA	IV 19	ECONOMISTA	IV	20
1	MARIA ALRNEICE DE OLIVEIRA	12505612	ECONOMISTA	III 15	ECONOMISTA	III	16
1	ALEXANDRA CASTELO BRANCO BEZERRA DE MENEZES	13312613	ECONOMISTA DOMESTICO	V 25	ECONOMISTA DOMESTICO	V	26
1	LAURISETE DE SOUZA GADELHA	10298113	ESTATISTICO	III 13	ESTATISTICO	III	14
1	ANGELA GOMES BELCHIOR	1154021X	SOCIOLOGO	IV 23	SOCIOLOGO	IV	24
1	MARIA DE FATIMA AGUIAR LUSTOSA	12505515	SOCIOLOGO	IV 22	SOCIOLOGO	IV	23
1	JORGE ALI-KHAN COSTA DE ANDRADE	11540317	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV 21	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	IV	22
1	MARIA HELIETE ASSUNCAO DE OLIVEIRA	00207713	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	III 14	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	III	15
1	JOANA CELI DE MENESES TELES	12502311	TECNICO EM PLANEJAMENTO	V 28	TECNICO EM PLANEJAMENTO	V	29

*** **

PORTARIA Nº1057/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 1º de abril de 2003, os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057 DE 05 DE 08 DE 08

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2002 – 31/03/2003

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	REGINA LUCIA VALE BARROSO	00347116	ADMINISTRADOR	I 6	ADMINISTRADOR	II	7

*** **

PORTARIA Nº1074/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº95222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 10ª CORES-Limoeiro do Norte-CE, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº25.026, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 (Tesouro do Estado) - Atividade: 24.200.554.10.122.400 - Ação.: 25190.- Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1090/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LUCIA MARIA DA SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Veterinária matrícula nº035238-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº24.999, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 91 – TFVS - Endemias - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização

não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1091/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº084941-1-8, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº25.037, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1129 - A/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08361739-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

o afastamento da servidora, **GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES**, Assistente de Administração, matrícula nº102120-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 22 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possam **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato, com o objetivo de realizar Supervisão de Hanseníase, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$630,03 (seiscentos e trinta reais e três centavos), de acordo com os arts. 3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1130/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO FURTADO PESSOA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº402000-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº25.325, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1135/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08219090-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, DNS-2, matrícula nº096808-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.079,07 (um mil, setenta e nove reais e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$539,53 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (TAM - Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20265 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1160/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08217899-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **NORMÉLIA MARIA CARDOSO PINHEIRO**, DAS-2, matrícula nº085341-1-X, lotada na 19ª Coordenadoria Regional de Saúde de Brejo Santo, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVII Congresso Mundial de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.079,07 (um mil, setenta e nove

reais e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$539,53 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1161/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08217901-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL**, DNS-2, matrícula nº169301-1-3, lotada na 19ª Coordenadoria Regional de Saúde de Brejo Santo, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVII Congresso Mundial de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.079,07 (um mil, setenta e nove reais e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$539,53 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1162/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08218018-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº86725-1-2, lotada na 4ª Coordenadoria Regional de Saúde de Baturité, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVII Congresso Mundial de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.079,07 (um mil, setenta e nove reais e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$539,53 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2004, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1165/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08172022-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARGARENE OLIVEIRA LOPES**, Dentista, matrícula nº080902-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$949,26 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$474,63 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.527,64 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1169/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08359318-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE JESUS MARQUES SALES**, Dentista, matrícula nº085969-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Luis-MA, com a finalidade de participar do VI Encontro de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS do Nordeste, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$582,30 (quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Incentivo Fundo a Fundo das Ações de DST/AIDS - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1169 - A/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08359320-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO**, DNS-2, matrícula nº096808-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do Seminário para Construção de Consenso sobre Modelo de Atenção à Saúde no SUS, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/

PORTARIA Nº1189/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08307071-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participarem do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III e IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO				
				QTE	V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	V.TOTAL
Lilian Alves Amorim Beltrao	404981-1-7	DNS-2	III	6,5	166,01	539,54	103,75	1.722,36
Maria Neide Alves Teixeira	401312-1-3	Administradora	IV	6,5	146,04	474,63	103,75	1.527,64
TOTAL								3.250,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

Fortaleza, no valor de R\$1.150,30 (um mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1187/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08172953-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, DAS-1, matrícula nº, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVII Congresso Mundial de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.079,07 (um mil, setenta e nove reais e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$539,53 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1188/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08220924-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARGARENE OLIVEIRA LOPES**, Dentista, matrícula nº080902-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de participar do XVIII Congresso Nacional de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.016,62 (dois mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1194/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08308789-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA AGUIAR LUSTOSA**, socióloga, matrícula nº125055-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do VIII Simpósio Internacional de Economia em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de VS) – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20365 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1196/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07531627-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **RAIMUNDO RODRIGUES SOARES**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 32, matrícula nº102224-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1197/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08309873-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SONIA ELIZABETE HOLANDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliare de Saúde - ATS, referência 10, matrícula nº492431-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1198/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08221146-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **CELINA MARIA ROCHA MOREIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº084886-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no

Instituto de Prevenção do Câncer, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1200/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07464178-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES**, DAS-2, matrícula nº011918-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$949,26 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$474,63 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.527,64 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – VIGISUS) – Atividade: 24.200.674.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1201/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08358904-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES**, DAS-2, matrícula nº011918-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.016,62 (dois mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1202/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08358881-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, CLODIS MARIA TAVARES, Enfermeira, matrícula nº083618-1-9 e SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.016,62 (dois mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$4.033,24 (quatro mil, trinta e três reais e sessenta e dois), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – VIGISUS) -

Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1203/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08358893-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL**, DNS-2, matrícula nº169301-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.948,27 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1204/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08358895-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº086725-1-2, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.067,24 (dois mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da

Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1205/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08358887-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **NORMÉLIA MARIA CARDOSO PINHEIRO**, DNS-2, matrícula nº085341-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.898,27 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1207/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /2008, DE DE DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
01-	ANA ANACIREMA REBOUÇAS DE LIMA	49153813	Auxiliar de Consultório Dentário	Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO	35%
02-	MARIA BETILENE DA SILVA	49284713	Auxiliar de Enfermagem	Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO	35%

*** **

PORTARIA Nº1209/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº / 2008, DE DE DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
01-	ANTONIO WEBER VIEIRA SINDEAUX	08316317	Cirurgião Dentista	Centro Odontológico Tipo II - CEO RODOLFO TEOFILO	35%
02-	MONICA MARIA COSTA MOURÃO	08438811	Cirurgião Dentista	Centro Odontológico Tipo II - CEO RODOLFO TEOFILO	35%

*** **

PORTARIA Nº1212/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 08221277-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 19 a 25 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participar do XVIII Congresso Mundial de Epidemiologia e VII Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$3.055,28 (três mil, cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 91 (Mercado Financeiro - VIGISUS) – Atividade: 24.200.764.10.305.559 – Ação: 20367 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO				V.TOTAL
				QTE	VUNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	
Clodis Maria Tavares	083618-1-9	Enfermeira	IV	6,5	146,04	474,63	103,75	1.527,64
Sheila Maria Santiago Borges	103047-1-7	Enfermeira	IV	6,5	146,04	474,63	103,75	1.527,64
TOTAL								3.055,28

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1214/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08309748-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELANI GRAÇA FERREIRA CAVALCANTE**, Enfermeira, matrícula nº901734-1-3, lotada no Centro Saúde Escola Meireles, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participar do VII Congresso da Sociedade Brasileira de DST e III Congresso Brasileiro de AIDS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$204,46 (duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$819,35 (oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte: 91 (Incentivo Fundo a Fundo das Ações de DST/AIDS) – Atividade: 24.200.764.10.304.559 – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1215/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08309116-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO**, Agente de Administração, matrícula nº92303.1.9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar VIII Simpósio Internacional de Economia em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$560,30 (quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$280,15 (duzentos e oitenta reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$944,19 (novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1217/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor R\$205,49 (DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

contra a empresa **R. ALMEIDA SANTIAGO LTDA**, CNPJ Nº06.694.417/0001-56, estabelecida na Rua Padre Macêdo, 1242 - Montese - Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº08357857-9, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1218/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08360649-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA LESSA FERNANDES**, Enfermeira, matrícula nº404456-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Goiânia-GO, com a finalidade de participar do VIII Congresso Brasileiro de Aids, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.553,52 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20247 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1222/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08435990-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SOLANGE DE ANDRADE CASTELO BRANCO DINIZ**, Administrador, matrícula nº405388-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar VIII Simpósio Internacional de Economia em Saúde, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 20552 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1224/2008

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PREPARAÇÃO DA OUTORGA DA MEDALHA RODOLFO TEÓFILO DE SAÚDE PÚBLICA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.93, inciso III da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão de Preparação da Outorga da Medalha Rodolfo Teófilo, composta de sete membros, com a missão de, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

- 1- Elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica, justificativa técnica para Projeto de Lei, visando a criação da Medalha Rodolfo Teófilo;
- 2- Definir o formato da Medalha Rodolfo Teófilo e agilizar o processo de confecção de medalhas;
- 3- Fazer uma pré-seleção, com justificativa, de vinte profissionais de saúde a serem agraciados, para deliberação do Senhor Secretário de Saúde do Estado;
- 4- a solenidade de outorga de medalhas;

Art.2º. Como parâmetros da concessão da outorga, a Comissão balizará sua justificativa técnica na concessão para os vinte (20) profissionais vinculados ao Sistema Único de Saúde-SUS, que participaram e/ou ainda participam ativamente da construção do Sistema Único de Saúde-SUS/Ceará, nestes vinte anos de sua existência.

Art.3º. Comporão a Comissão de Preparação da Outorga da Medalha Rodolfo Teófilo, os seguintes servidores:

- 1 - Francisco das Chagas Dias Monteiro – Presidente (Assessor do Gabinete)
- 2 - Tereza Neuman Bessa Aragão – Secretária (CGTES)
- 3 - Maria de Fátima de Freitas Meneses Gurgel – Membro (SEXEC)
- 4 - Nágela Maria Reis Norões – Membro (CORES)
- 5 - Jorge Ali-Khan Costa de Andrade – Membro (COPAS)
- 6 - Iva Maria Lima Aratijo Melo – Membro (COPROM)
- 7 - Maria Selma Oliveira – Membro (ASCOM)

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1230/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07302583-6 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO LUIZ BRILHANTE**, que exerce a função de Médico Veterinário, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES, referência 02, matrícula nº791142-1-9, lotado nesta Secretaria com exercício funcional na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde/Crateús faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1231/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362612-3 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS**, que exerce a função de Técnico de Estatística, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 33, matrícula nº086805-1-5, lotada nesta Secretaria com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde Ecilda Barbosa, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1232/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310653-7 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA MESQUITA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional/ADO, referência 09, matrícula nº403652-1-4, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão/Crateús faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio 26.07.90 a 25.07.95. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1233/2008**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ ESTADUAL DE BANCO DE LEITE HUMANO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO que o incentivo ao aleitamento materno é uma ação estratégica adotada pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde na promoção da alimentação saudável, redução da mortalidade infantil e melhoria da qualidade de vida da criança; CONSIDERANDO o disposto na GM/MS Nº322, de 26 de maio de 1988, que regulamenta a instalação e o funcionamento dos Bancos de Leite Humano, em todo território nacional; CONSIDERANDO que o leite materno, oferecido de forma exclusiva, é o alimento ideal para a criança até os seis primeiros meses de vida e, complementado com alimentos da família até pelo menos dois anos de vida ou mais, por ser uma importante fonte de nutrientes, vitaminas e anticorpos; CONSIDERANDO o efeito protetor do leite materno para a saúde, qualidade de vida e sobrevivência dos lactentes; Considerando que o leite humano pasteurizado é seguro e atende, prioritariamente, os recém-nascidos prematuros e/ou os que por algum motivo necessitam de internação em Unidades Neonatais; CONSIDERANDO a necessidade de difundir e promover acesso às informações corretas e adequadas sobre o leite natural, RESOLVE:

Art.1º Cria o Comitê Estadual de Banco de Leite Humano do Ceará com o objetivo de subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio que visem a melhoria da prática do aleitamento materno, quando a própria mãe não pode amamentar e, da qualidade do leite humano coletado, processado e distribuído pelos Bancos de Leite Humano no Estado.

Parágrafo único - O Comitê Estadual de Banco de Leite Humano do Ceará é um organismo interinstitucional e multiprofissional de caráter técnico-científico, educativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada, sob a coordenação geral da Secretaria da Saúde (Sesa), por intermédio do Núcleo de Atenção Primária-GT.

Art.2º Compete ao Comitê Estadual de Banco de Leite Humano do Ceará as seguintes atribuições:

I- realizar diagnóstico sistemático da situação de funcionamento do Banco de Leite Humano, com a finalidade de detectar procedimentos que possam causar agravos à saúde, bem como recomendar e assessorar junto às Instituições visando à correção de possíveis distorções;

II- promover ações para a sensibilização de gestores estaduais e municipais de saúde, bem como de diretores/administradores de unidades hospitalares, incluindo aquelas de complexidade mínima até os Centros de Referência Estaduais de Perinatologia;

III- promover e apoiar a realização de pesquisas em áreas identificadas como prioritárias para o aperfeiçoamento da ação e avanço do conhecimento científico;

IV- sugerir, acompanhar e divulgar pesquisas relativas ao Aleitamento Materno/Banco de Leite;

V- definir e apoiar metodologia e modelos eficazes de capacitação e/ou treinamentos de profissionais que atuam na promoção do aleitamento materno e nos serviços de saúde dos diversos níveis de atenção, universidades e comunidades;

VI- promover e apoiar ações para a implementação adequada das normas técnicas do Ministério da Saúde voltadas para coleta, processamento, estocagem, distribuição, controle de qualidade do leite materno e condições físicas e higiênico-sanitárias dos Bancos de Leite Humano;

VII- elaborar normas técnicas específicas;

VIII- propor critérios de organização e implantação de novos Bancos de Leite Humano no Estado, em conformidade com as normas e especificações federais e estaduais vigentes;

IX- divulgar aos profissionais de saúde a importância da prescrição e/ou indicação do leite humano como alimento de fundamental importância para a redução dos índices de morbi-mortalidade, principalmente, nos casos de recém-nascidos e prematuros;

X- propor campanhas sistemáticas de incentivo à doação de leite humano em nível local e estadual;

XI- manter intercâmbio entre os Bancos de Leite Humano do Estado, objetivando a uniformidade de linguagem e procedimentos;

XII- formar uma rede de apoio mútuo para atuar nas situações emergenciais;

XIII- monitorar as ações desenvolvidas para a promoção do aleitamento materno e elaborar relatórios anuais para divulgação dos resultados atingidos.

Art.3º O Comitê Estadual de Banco de Leite Humano do Ceará será composto por um representante titular e seu respectivo suplente, indicados pelas seguintes unidades orgânicas:

I- Banco de Leite Humano;

II- Vigilância Sanitária do município onde está localizado o Banco de Leite Humano;

III- Vigilância Sanitária da Secretaria da Estado da Saúde (SESA);

IV- Coordenação Estadual de Aleitamento Materno.

Art.4º O Comitê Estadual de Banco de Leite Humano do Ceará reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre ou, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, sendo que as reuniões se realizarão somente com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento de seus membros.

§1º. a qualquer momento, o membro poderá deixar de integrá-lo, mediante formalização de sua solicitação ao órgão/instituição que representa ou a critérios dos demais membros, dirigida ao presidente do Comitê;

§2º. - será desligado de suas funções o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas.

Art.5º A Presidência do Comitê Estadual do Banco de Leite Humano será exercida por um representante da Coordenação Estadual do Aleitamento Materno/Núcleo de Atenção Primária - Grupo Técnico da Saúde da Criança.

Parágrafo único - A Vice-Presidência e a Secretaria Executiva do Comitê serão exercidas por membros eleitos entre seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por igual período, caso seja novamente escolhido por processo eletivo.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1234/2008

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL, ORIENTA A IMPLANTAÇÃO DE COMITÊS REGIONAIS DE PREVENÇÃO AO ÓBITO INFANTIL E FETAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº1.258, de 28 de junho de 2004, que institui o Comitê Nacional de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal como uma estratégia de melhoria na organização da assistência à saúde para redução de morte previsível, bem como a melhoria dos registros sobre a mortalidade; CONSIDERANDO que a vigilância da

mortalidade infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade ao problema, melhorar o registro dos óbitos e orientar as ações de intervenção para a sua prevenção; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de mobilização das equipes de saúde para aprofundar o conhecimento das causas dos óbitos infantis e fetais, identificarem os fatores de risco e propor medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis e melhoria da qualidade da assistência à saúde para reduzir a mortalidade infantil e perinatal; CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar no âmbito do Governo do Estado do Ceará a operacionalização das ações do sistema de acompanhamento de óbitos infantis e fetais, com a finalidade de reduzir as subnotificações e aprimorar a coleta de dados desses tipos de óbitos, RESOLVE:

Art.1º Ficam criados o Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal e os Comitês Regionais de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, com a finalidade de subsidiar as políticas públicas e ações de intervenção que viabilizem o conhecimento das circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis e fetais, identificação dos fatores de risco e proposição de medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade infantil e fetal, com a participação integrada dos setores de vigilância epidemiológica e setores responsáveis pela assistência direta de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará.

Parágrafo único - Os comitês são organismos interinstitucionais e multiprofissionais com atuação técnico-científica, sigilosa, não-coercitiva ou punitiva, com função eminentemente educativa, informativa, mobilizadora e de acompanhamento da execução das políticas públicas.

Art.2º Compete ao Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal as seguintes atribuições:

I- promover a sensibilização e divulgação sobre a mortalidade infantil e fetal;

II- incentivar e apoiar a formação de comitês regionais, municipais e comissões hospitalares;

III- acompanhar e assessorar os comitês regionais e municipais;

IV- avaliar, periodicamente, os principais problemas observados em estudos dos óbitos, bem como as medidas realizadas de intervenção para a redução da mortalidade infantil e perinatal no âmbito do Estado;

V- divulgar, sistematicamente, os resultados e experiências bem sucedidas, com elaboração de material específico;

VI- promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na Declaração de Óbito (DO) e registros de atendimento;

VII- consolidar os dados enviados pelos comitês regionais e municipais para envio ao Comitê Nacional de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal;

VIII- elaborar propostas para a construção de políticas estaduais dirigidas à redução da mortalidade infantil e fetal no âmbito do Estado;

IX- acompanhar a execução das medidas propostas;

X- manifestar-se conclusivamente sobre a causa da morte investigada e sua evitabilidade;

XI- manifestar-se sobre a eventual responsabilidade institucional bem como, sobre as causas sociais, econômicas e culturais que influem nas mortalidades materna, infantil e fetal.

Art.3º O Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal será composto por um representante e seu respectivo suplente das seguintes instituições/órgãos:

I- Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Núcleo de Atenção Primária/GT da Saúde da Criança;

II- Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Núcleo de Atenção Primária/GT da Saúde da Mulher;

III- Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Núcleo de Atenção Especializada;

IV- Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Núcleo de Vigilância Epidemiológica;

V- Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-CORAC;

VI- Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS;

VII- Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara-HGWA;

VIII- Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO;

IX- Hospital Geral de Fortaleza-HGF;

X- Maternidade Escola Assis Chateaubriand;

XI- Coordenadoria Regional da Fundação Nacional de Saúde no Ceará-FUNSA;

XII - Coordenadoria das Regionais de Saúde-CORES;

XIII - Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza;

XIV - Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA;

XV - Pastoral da Criança;

XVI - Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará-CREMEC;

XVII- Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará-COREN;

XVIII - Sociedade de Pediatria do Estado do Ceará-SOCEP;

XIX- Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia do Estado do Ceará - SOCEGO;

XX - Associação Brasileira de Enfermagem no Ceará – ABEN-CE;

XXI - Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF;

XXII - Conselho das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde do Ceará - COSSEMS

Parágrafo único - Fica facultado ao Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal solicitar, quando se fizer necessário, a participação de representantes de segmentos dos poderes públicos, comunidade científica e instituições de pesquisa públicas e privadas de ensino superior, que não integram a sua composição, na condição de membros convidados sem direito a voto, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e dar encaminhamentos de propostas com medidas preventivas e intervencionistas necessárias à prevenção de novas ocorrências de óbitos infantis e fetais e redução da mortalidade perinatal e infantil.

Art.4º Compete aos Comitês Regionais de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal as seguintes atribuições:

I- estimular a investigação dos óbitos infantis e fetais pelas secretarias municipais de saúde, segundo critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal, de acordo com a realidade e interesse local, assumida como uma responsabilidade institucional inerente;

II- promover e favorecer a articulação e integração entre os setores e profissionais da vigilância epidemiológica e da atenção à saúde na investigação dos óbitos, garantindo o enfoque adequado ao problema da mortalidade infantil e fetal, que envolve a investigação e análise dos casos para o adequado planejamento e organização das intervenções de assistência de saúde de maneira a prevenir novas ocorrências;

III- avaliar, periodicamente, os principais problemas observados em estudos de óbitos e as medidas realizadas de intervenção para redução da mortalidade infantil e perinatal no âmbito regional;

IV- divulgar, sistematicamente, os resultados com elaboração de boletins informativos e material específico;

V- promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na Declaração de Óbito (DO) e registros de atendimento;

VI- consolidar, mensalmente, os dados de investigação para envio ao Comitê Estadual;

VII- elaborar propostas para a construção de políticas públicas municipais e melhorar a qualidade dos serviços dirigidas à redução da mortalidade materna infantil e perinatal;

VIII- incentivar a criação das comissões hospitalares de prevenção de óbitos infantil e fetal;

IX- acompanhar a execução das medidas propostas.

Art.5º Os comitês regionais de prevenção do óbito materno infantil e fetal atuarão basicamente junto às unidades assistenciais de saúde e terão a seguinte composição:

I- um representante da Coordenadoria Regional de Saúde (CRES);

II- um representante da Vigilância Epidemiológica na CRES;

III- um representante de cada Hospital Pólo da CRES;

IV- um representante dos hospitais municipais;

V- um representante do Controle e Avaliação da CRES.

VI- um representante da Vigilância Epidemiológica de cada município;

VII- um profissional de saúde (médico obstetra/clínico geral) que atue na atenção tocoginecológica do hospital pólo;

VIII- um profissional de saúde (médico ou um enfermeiro) que atue na atenção primária de cada município;

IX- um profissional de saúde (médico pediatra/clínico geral) que atue na atenção pediátrica do hospital pólo.

Art.6º Fica facultado aos comitês regionais de prevenção do óbito infantil e fetal solicitarem, quando se fizer necessário, a participação de representantes de segmentos dos poderes públicos, da comunidade científica e de instituições de pesquisa públicas e privadas de ensino superior, que não integram a sua composição, na condição de membros convidados sem direito a voto, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e dar encaminhamentos de propostas com medidas preventivas e intervencionistas necessárias à prevenção de novas ocorrências de óbitos infantis e fetais e redução da mortalidade perinatal e infantil.

Art.7º Os comitês regionais de prevenção do óbito infantil e fetal, respeitando-se a realidade e as iniciativas locais, poderão ser estruturados como comitês regionais de prevenção do óbito materno, infantil e fetal, com o objetivo de elucidar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais.

Art.8º Os comitês estadual e regionais de prevenção do óbito infantil e fetal reunir-se-ão, ordinariamente, a cada bimestre ou, extraordinariamente, quando convocados pelos seus presidentes, sendo que suas reuniões serão realizadas somente com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos seus membros.

§1º - os membros poderão deixar de integrá-lo, a qualquer tempo, a pedido do membro integrante e mediante formalização da solicitação através do órgão/instituição que representa ou a critério dos demais membros, dirigida ao Presidente do Comitê;

§2º - será desligado de suas funções o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas.

Art.9º A Presidência do Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal será exercida por um representante do Grupo Técnico da Saúde da Criança e os Comitês Regionais de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal serão presididos por representante das Coordenadorias Regionais de Saúde.

Parágrafo único. A Vice-presidência e a Secretaria Executiva dos Comitês Estadual e Regionais de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal serão exercidas por um membro eleito entre seus pares, com mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período, caso seja novamente escolhido por processo eletivo.

Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1235/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08360013-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA**, DAS-1, matrícula nº116909-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Nefrologia e I Simpósio Internacional de Nefrologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$913,06 (novecentos e treze reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$365,22 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.382,03 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.302.535 – Ação: 20869 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1236/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08360244-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCIDÊNIA BARBOSA NOBRE**, Enfermeira, matrícula nº0856934-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nefrologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezeto centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$262,87 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.023,80 (um mil, vinte e três reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do

Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte: 00 – Atividade: 24.200.444.10.122.553 – Ação: 21327 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1242/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$896,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) contra a empresa **CRISFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº32.734.295/0001-16, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas Salgado Filho, 178 - Aracaju-SE, em decorrência da apuração feita através do processo nº07402358-6, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1243/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS) contra a empresa **N.P.R. INDÚSTRIA COM E IMP DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº05.212.867/0001-24, estabelecida na Rua Major Facundo, 1411 - Fortaleza-Ce, em decorrência da apuração feita através do processo nº08218057-1, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1253/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, art.82, inciso XIV, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE: Art.1º - **Designar DANIEL SPINOSA OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº084078-1-9, como Gestor de Compras da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desempenho das atribuições estabelecidas no art.4º. do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006. Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1825/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº514/2008 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1825/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, 941 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2008, o **Contrato nº1825/2005**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmaras frigoríficas, com reposição de peças, instalados no Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais).

Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/04/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/04/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adriano de Castro Perdigão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº10/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº130/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº10/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Ribeiro Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº11/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº124/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº11/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Adelmo Queiroz de Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº15/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº125/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº15/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Marilene Campelo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº26/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº135/2008 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº26/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUATU**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta do Termo de Ajuste supracitado, que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), bem como, prorrogar o prazo de vigência, a partir de 30 de junho de 2008 até 31 de dezembro de 2008, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste

ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 30/06/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº29/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº128/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº29/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº32/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº132/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº32/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta do Termo de Ajuste supracitado, que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Isaac Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº35/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº121/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº35/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$3.000,00 (três mil reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Afonso Domingos Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº62/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº127/2008 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº62/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Luis Acácio de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº68/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº122/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº68/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$54.20000 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Giuvan Pires Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº70/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº129/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº70/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Dilmar da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº83/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº126/2008 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº83/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACAJUS**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$72.580,00 (setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 25/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco José Cunha de Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº88/2007

I – ESPÉCIE: Doc. nº131/2008 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº88/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação da Subcláusula** primeira da Cláusula Sexta do Termo de Ajuste supracitado, que passará a ter a seguinte redação: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste Termo de Ajuste é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em contra partida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais); III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 26/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Gabriel de Mesquita Facundo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº13/2008 - CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III, Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 09 de junho de 2008,

RESOLVE:

1. Aprovar a mudança do horário das reuniões ordinárias e extraordinárias do CESAU, ficando seu início para as 8h30min e término as 12h30min. das segundas 2ª feira de cada mês as ordinárias e, as extraordinárias quando se fizer necessário;
2. Quando se fizer necessário, em função dos assuntos pautados, as reuniões, agendadas previamente, poderão estender-se durante todo o dia, das 8h30min as 17h.
3. Revoguem-se as disposições em contrário;
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas

PRESIDENTE

Antonio Alves Ferreira

VICE PRESIDENTE

José Edilson Araújo Melo Joaquim

SECRETÁRIO GERAL

José Gomes Nunes Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº14/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
4. O avanço das discussões no sentido de estruturar e acompanhar a implantação dos Fóruns Microrregionais de Conselheiros de Saúde, como parte da estrutura de funcionamento do Conselho Estadual de Saúde – CESAU;
5. A Resolução nº05/2003/CESAU de 26 de maio de 2003 que resolve Implantar os Fóruns Microrregionais de Conselheiros de Saúde, nas 21 Microrregiões de Saúde do Estado do Ceará;
6. A deliberação do Plenário em sua Reunião Ordinária realizada 09 de junho de 2008.

RESOLVE:

1. Aprovar a implantação dos Fóruns Microrregionais de Conselheiros de Saúde nas Microrregiões de Saúde de: Fortaleza - 1ª CRES; Baturité - 4ª CRES; Canindé - 5ª CRES; Aracati - 7ª CRES; Quixadá - 8ª CRES; Russas - 9ª CRES; Limoeiro do Norte - 10ª CRES; Iguatu - 18ª CRES; Crato - 20ª CRES, Juazeiro do Norte - 21ª CRES e Cascavel - 22ª CRES.
2. Revoguem-se as disposições em contrário
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas

PRESIDENTE DO CESAU

Antonio Alves Ferreira

VICE-PRESIDENTE DO CESAU

José Edilson Araújo Melo

SECRETÁRIO GERAL

Joaquim José Gomes Nunes Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº15/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
4. as recomendações da Norma de Assistência a Saúde – NOAS/SUS-2001, que define o processo de Regionalização da Assistência, cria mecanismos para o fortalecimento da capacidade de gestão do Sistema Único de Saúde/SUS, e procede a atualização dos critérios de habilitação de Estados e Municípios;
5. A Portaria nº2023/GM do Ministério da Saúde em 23 de setembro de 2004, que dá nova redação a Norma Operacional de Assistência a Saúde NOAS nº1/2002.
6. A Portaria nº399/GM do Ministério da Saúde em 22 de fevereiro de 2006, dispõe sobre a definição das diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;
7. A deliberação da Plenária em sua 273ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 14 de Julho de 2008;

RESOLVE:

1. Aprovar o RELATÓRIO DE GESTÃO da Secretária Estadual de Saúde – 2007;
2. Revoguem-se as disposições em contrário.;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 14 de julho de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas Antonio Alves Ferreira

Francisco Pinheiro das Chagas

PRESIDENTE

Antonio Alves Ferreira

VICE-PRESIDENTE

José Edilson Araújo Melo

SECRETÁRIO GERAL

Joaquim José Gomes Nunes Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº16/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A necessidade de articulação, o acompanhamento e a avaliação das relações de trabalho, do ambiente e da saúde do trabalhador, junto às esferas de coordenação, gerência e execução da Política de Saúde e de Recursos Humanos do SUS;
4. A Resolução nº06/2007/CESAU de 12 de março de 2007 que versa sobre cessão/remoção/movimentação de funcionário servidor federal pertencente à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;
5. A Resolução nº102/2008 - CIB/CE de 16 de maio de 2008; que aprova os pedidos de transferências/movimentações dos funcionários da FUNASA;

RESOLVE:

1. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA, a seguir relacionados:

NOME	LOTAÇÃO APROVADA
Vicente Gonçalves de Magalhães	SMS-CEDRO
José Mairton da Silva	7ª CRES – ARACATI
Francisco Alves Rodrigues dos Santos	16ª CRES – CAMOCIM

2. Revoguem-se as disposições em contrário;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 14 de julho de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas

PRESIDENTE DO CESAU

Antonio Alves Ferreira

VICE-PRESIDENTE DO CESAU

José Edilson Araújo Melo

SECRETÁRIO GERAL

Joaquim José Gomes Nunes Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO

RESOLUÇÃO Nº17/2008 – CESAU.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98 e 13.331/03 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da Lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A necessidade de articulação, o acompanhamento e a avaliação das relações de trabalho, do ambiente e da saúde do trabalhador, junto às esferas de coordenação, gerência e execução da Política de Saúde e de Recursos Humanos do SUS;
4. A Resolução nº06/2007/CESAU de 12 de março de 2007 que versa sobre cessão/remoção/movimentação de funcionário servidor federal pertencente à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;
5. Os Processos: Nº06449847-6/SESA de 28.05.2008; Nº08222169 – 3/SESA de 28.05.2007; Nº25140.005.874/2008-45/FUNASA de 12.06.2008 apensado ao Processo Nº07125219-3/SESA de 26.05.2008 e Nº06301451-3/SESA de 16.05.2007;
6. A Resolução Nº182/2008 – CIB/CE de 29 de julho de 2008 e a Resolução Nº183/2008 – CIB/CE DE 1º DE AGOSTO DE 2008,
7. A 275ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2008,

RESOLVE:

1. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos funcionários da FUNASA, a seguir relacionados:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO APROVADA
JOSÉ EDI NAPOLEÃO ARAÚJO	0644984- 6	SMS – SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
JOSÉ DUARTE DE SOUSA	07125219-3	FUNASA – CAMPINA GRANDE - PB
ANTONIO AÉLITO MADEIRO	08222169-3	SMS - QUIXERAMOBIM
SEBASTIÃO ADIL DE OLIVEIRA	06301451- 3	SMS – LIMOEIRO DO NORTE

2. Revoguem-se as disposições em contrário;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 22 de agosto de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº18/2008 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
07355479-0	Vicente Gonçalves de Magalhães	0510754	CERES DE CRATO	SMS - CEDRO
06348402-1	José Mairton da Silva	0470517	SMS-ARACATI	7ª CERES - ARACATI
08174267-3	Francisco Alvares Rodrigues dos Santos	0470765	SMS-CAMOCIM	16ª CERES -CAMOCIM

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 16 de maio de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº182/2008 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde - SUS;
2. Os pareceres constantes dos processos de servidores da FUNASA cedidos à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Resolução nº05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A reunião do Projeto Vidas Paralelas – Rede Estadual/CE realizada no dia 21 de julho de 2008, no auditório do Conselho Estadual de Saúde;
4. Sua 276ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 2008

RESOLVE:

1. Aprovar a Composição da Comissão Coordenadora do Projeto Vidas Paralelas – Ação compartilhada nas áreas de saúde e cultura dos trabalhadores brasileiros, no Estado do Ceará.
2. A Comissão de Coordenação do Projeto Vidas Paralelas, no Estado do Ceará será composta por representantes (titular e suplente) das seguintes entidades:
 - 02 (dois) representantes da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente/CESAU
 - 01 (um) representante do Conselho Gestor do CEREST Estadual
 - 01 (um) representante do CEREST Estadual
 - 01 (um) representante do NUAUST/SESA
 - 01 (um) representante de Cultura.
2. Revoguem-se as disposições em contrário;
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, de 2008.

Francisco Pinheiro das Chagas
PRESIDENTE DO CESAU
Antonio Alves Ferreira
VICE-PRESIDENTE DO CESAU
José Edilson Araújo Melo
SECRETÁRIO GERAL
Joaquim José Gomes Nunes Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº102/2008 - CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde - SUS;
2. Os pareceres constantes dos processos de servidores da FUNASA cedidos à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos seguintes funcionários da FUNASA: Vicente Gonçalves de Magalhães, José Mairton da Silva, Francisco Álvares Rodrigues dos Santos, conforme discriminação no quadro abaixo:

Art.1º. Aprovar os pedidos de transferência/movimentação dos seguintes funcionários da FUNASA: José Edi Napoleão Araújo, José Duarte de Sousa e Antônio Aélito Madeiro, conforme discriminação no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO SOLICITADA
06449847-6	José Edi Napoleão Araújo	0511195	CERES de Limoeiro	SMS - São João do Jaguaribe
07125219-3	José Duarte de Sousa	0511419	CERES de Icó	FUNASA - Campina Grande-PB
08222169-3	Antônio Aélito Madeiro	0511247	CERES de Quixadá	SMS - Quixeramobim

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 29 de julho de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

RESOLUÇÃO Nº183/2008- CIB/CE

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Instrução Normativa Nº01, de 03 de janeiro de 2003, que estabelece procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a estados, Distrito Federal e municípios, para atuarem no Sistema Único de Saúde-SUS;
2. O parecer constante dos processo SESA Nº06301451-3 referente à transferência do servidor da FUNASA, Sebastião Adil de Oliveira, cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o pedido de transferência do funcionário da FUNASA, Sebastião Adil de Oliveira, cedido à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com lotação na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, para a Secretaria de Saúde de Limoeiro do Norte

Art.2º. Tomar sem efeito a transferência do servidor acima citado, constante da Resolução Nº179/2007, datada de 28 de setembro de 2007.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 1º de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
PRESIDENTE DA CIB/CE
SECRETÁRIO DA SAÚDE
José Policarpo de Araújo Barbosa
VICE-PRESIDENTE DA CIB/CE
PRESIDENTE DO COSSEMS

*** **

PORTARIA Nº003/2008 - O DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº363465-1-5, lotada nesta UNIDADE, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº27001 FONTE DE RECURSOS:FONTE 00, TESOURO DO ESTADO ORÇAMENTO 2008, ATIVIDADE 24200384.1030253520146.01.33903900.0.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2008.

Antonio Xavier de Oliveira
DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº005/2008 - A DIRETORA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ SILVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº403960-1-2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$7.000,00 (sete mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº01734, Fonte de recursos: Orçamento 2008-Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214-PA:11268-ADR:01 - Elemento de Despesas: 339039.06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e

cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO
STUDART GOMES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº36/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08088586-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$300,00 (Trezentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº17361. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº37/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08088660-4 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor desta Unidade, matrícula Nº07611-1-7, folha 058, a importância R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº18374. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº38/08 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08089167-5 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DAS DORES PINHEIRO LIMA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº084476-1-X folha 0058, a importância R\$500,00

(Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº19336. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº39/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08089191-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº106346.1.9, folha 1101, a importância R\$100,00 (Cem Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº19333. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº40/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08089235-3 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$900,00 (Novecentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº19787. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº41/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08089442-9 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº20421. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº42/08 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em

30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08326567-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **ROSSANA MARIA MONT'ALVERNE PARENTE**, servidora desta Unidade, matrícula Nº102986-1-X, folha 1101, a importância R\$500,00 (Quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº21175. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº43/08 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08089562-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFÉ**, servidora desta Unidade, matrícula Nº404080-1-0, folha 0058, a importância R\$500,00 (Quinhentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº21714. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº44/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08326200-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **ROSSANA MARIA MONT'ALVERNE PARENTE**, servidora desta Unidade, matrícula Nº102986-1-X, folha 1101, a importância R\$800,00 (Oitocentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº24520. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº45/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08326124-9 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA**, servidor desta Unidade, matrícula Nº07611-1-7, folha 058, a importância R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº24521. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº46/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08326217-2 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº23960. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº47/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08326226-1 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA ELISIANA RATS ALMEIDA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030134-1-3, folha 2002 a importância R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº24516. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº48/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08326293-8 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **ELIZELDA FONSECA MARQUES**, servidora desta Unidade, matrícula Nº030315.1.9, folha 2002, a importância R\$600,00 (Seiscentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº25613. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº49/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08326289-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO**, servidora desta unidade, matrícula Nº001601-1-07, folha 058, a importância R\$300,00 (trezentos reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº25611. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a

despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº50/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08326377-2 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RAIMUNDO APOLIANO ALBUQUERQUE**, servidor desta Unidade, matrícula Nº085565-1-2, folha 058, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº26694. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

PORTARIA Nº51/2008 - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo Nº08326378-0 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item II, do art.123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA**, servidora desta Unidade, matrícula Nº106346.1.9, folha 1101, a importância R\$100,00 (Cem Reais), a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho Nº26695. Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2008 – Fonte 91 – Atividade 20866, elemento de despesas 339039/0006. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2008.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2008

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – ESP, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27
CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.945.678/000196, com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, 181, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000. OBJETO: **contratação direta de 01 (um) posto de vigilância aramada, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas**, para o Núcleo de Educação Profissional – NEP, anexo da ESP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: da data de assinatura do mesmo até completar 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$16.980,21 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos) pagos em: O pagamento será efetuado a contratada, mensalmente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado, dotação orçamentária para o exercício de 2008 – 04550.24200003.10.122.25187.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2008 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e ANTÔNIO WLADIMIR DE OLIVEIRA MESQUITA-CONTRATADO.

Terezinha Andrade Costa
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2008**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, daqui por diante denominada Contratada, estabelecida na Rua José Avelino, 532, Centro, CEP: 60.060-360, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.538.848/0001-92. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) Centrais SPLIT de Ar condicionado**, capacidade de 60.000 btu's Mod. Piso/Teto com controle remoto sem fio, com instalação das centrais e interligação da rede elétrica, incluindo mão de obra e todo material para a Escola de Saúde Pública do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$13.577,91 (treze mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos); pagos em: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento definitivo do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04567 242000003.10.128.554.11512.22.449052.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2008 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES- CONTRATANTE e NESTOR GOES SILVA-CONTRATADO.

Terezinha Andrade Costa
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2008**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **GD ALIMENTAÇÕES LTDA-ME**, daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Alameda Amália Maria, 269, Quadra 1, Cidade 2000, inscrita no CNPJ sob o Nº04.342.576/0001-98. OBJETO: **Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de alimentação (almoço e coffee break)**, para atender as necessidades dos cursos e eventos da Escola de Saúde Pública do Ceará, Pólo Quixadá

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº694/2008-GS, 01 DE JULHO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Batista da Silva	Motorista	100.481-1-7
Antônio Eduardo Fiúza Pequeno	Datilógrafo	103.787-1-0
José Edmilson Gomes	Motorista	100.570-1-9
Madalena Maria Colares Cavalcante	Agente de Administração	087.519-1-9
Mailu de Oliveira Franco Alvarenga	Orientador de Célula	169.854-1-4
Manoel Evaldo Lopes de Oliveira	Agente de Administração	001.160-1-7
Maria Eliene Martins Fernandes	Agente de Administração	000.962-1-0
Aline Maria Chaves de Souza	Assessor Especial	169.819-1-5
Francisca Paula Máximo Portela	Assessor Técnico	402.646-1-2
Helana Paula Nascimento do Carmo	Supervisor de Núcleo	169.861-1-9
Josimary Horta de Araújo	Assessor Técnico	402.644-1-8
Rafaela Kálica Ribeiro da Silva	Supervisor de Núcleo	402.651-1-2
Valdir de Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2

*** **

PORTARIA Nº810/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2008. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1º de agosto de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº810/2008-GS, 1º DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antônio Batista da Silva	Motorista	100.481-1-7
Antônio Eduardo Fiúza Pequeno	Datilógrafo	103.787-1-0
José Edmilson Gomes	Motorista	100.570-1-9

e Crato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Nº11.488, de 15 de Junho de 2007, Lei Complementar Nº123, de 14.12.2006, Decreto Estadual Nº27.118, de 27.06.2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02.08.2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31.05.2005 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais períodos. VALOR GLOBAL: R\$15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais) pagos em: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008: Processo Nº08158386-9: Dotação Orçamentária: 04640.24200003.10.128.554.20527.22.33903900.70.0.00 Processo Nº07390267 5 Dotação Orçamentária: 04640.24200003.10.128.554.20527.22.33903900.70.0.00 Processo Nº081583375 3 Dotação Orçamentária: 04640.24200003.10.128.554.20527.22.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2008 SIGNATÁRIOS: HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES-CONTRATANTE e MARIA DALVANI SIMPLICIO DO NASCIMENTO-CONTRATADO.

Terezinha Andrade Costa
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº694/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2008. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Madalena Maria Colares Cavalcante	Agente de Administração	087.519-1-9
Mailu de Oliveira Franco Alvarenga	Orientador de Célula	169.854-1-4
Valdir de Sousa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2
Manoel Evaldo Lopes de Oliveira	Agente de Administração	001.160-1-7
Francisca Paula Máximo Portela	Assessor Técnico	402.646-1-2
Helana Paula Nascimento do Carmo	Supervisor de Núcleo	169.861-1-9
Rafaela Kálica Ribeiro da Silva	Supervisor de Núcleo	402.651-1-2
Josimary Horta de Araújo	Assessor Técnico	402.644-1-8
Aline Maria Chaves de Souza	Assessor Especial	169.819-1-5
Paulo César Misino	Assessor Especial	402.666-1-5

*** **

PORTARIA Nº842/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE CARVALHO**, Auxiliar de Perícia Criminal, Matrícula nº012.397-6-1, para ter exercício no Núcleo de Ciências Forense de Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº887/2008-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA**, Capitão PM, matrícula nº117.016-1-2, para ter exercício no Núcleo Regional Disciplinar do Inhamuns desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº893/2008-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **RONALD BEZERRA AGUIAR**, Tenente Coronel BM, matrícula nº082.562-1-7, para ter exercício na Célula de Assistência a Saúde - CEAS, desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº912/2008-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.14, inciso XVII do Decreto nº28.794, de 11/07/2007, c/c o Art.73, inciso I, letra "b" da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA, JOSIAS MOREIRA ÂNGELO e FRANCISCO MAIA RODRIGUES**, para sob a coordenação do primeiro, **comporem COMISSÃO** para vistoriar e dar parecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data, sobre o estabelecimento, equipamentos e serviços ofertados pela empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a conferência com as especificações técnicas exigidas. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2008

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2008, ao Contrato nº154570/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V -

ENDEREÇO: Rua Carolina Sucupira, nº1264, bairro Aldeota, em Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem seu respectivo fundamento no inc. II do Art.65 da Lei nº8.666/93, bem como na autorização da Célula de Gestão de Serviços Terceirizados, da SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO-CESET, e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Reajuste salarial**, em razão da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho, bem como reajuste do vale-alimentação da categoria de informática, ano base 2008; IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 05 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antão de Moraes Pinho, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2008

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2008, ao Contrato nº152426/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua da Independência, nº645, bairro Nova Esperança - Farias Brito-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal nas Mudanças necessárias em razão de modificações entre o projeto licitado (projeto básico) e o projeto executivo da obra, devidamente autorizada pelo DER, conforme REPLANILHAMENTO, datado de 08.08.2008, tudo de acordo com o Processo SPU nº08047330-0; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra**, objeto do CONTRATO Nº152426/2008 - MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 24,70% (vinte e quatro vírgula setenta por cento), do Contrato Original, bem como prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº152426/2008, acima mencionado, inicialmente previsto para 15/08/2008, ficando a data do seu término prevista para 15/10/2008; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 15 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Georgina Tavannes Duarte Pereira, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2008

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº02/2008, ao Contrato nº171/2006 (SIAP Nº138359); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SANES ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Azevedo nº380, sala 01, Bairro Papicu, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº08045812-2/08284976-5; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO nas obras**, objeto do CONTRATO

Nº171/2006 - SANES ENGENHARIA LTDA., SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, bem como prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº171/2006 (SIAP Nº138359) acima mencionado, originalmente previsto para 18/09/2008, ficando a data do seu término prevista para 18/11/2008; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 28 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. José Arnaldo Cabral Barbosa, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº215/2008

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2008, ao Contrato nº157147/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CONEX ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 34-A, Bairro Papicu em Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS da SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº105/2008, tudo de acordo com o Processo nº08047269-9; VII- FORO: Fortaleza – Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO nas obras**, objeto do CONTRATO Nº157147/2008 - CONEX ENGENHARIA LTDA., SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 04 de setembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/ Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. João Laércio Bezerra Mendes, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 203/2008

PROCESSO Nº046/2008 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços de instrutoria do Curso de Planejamento Estratégico.** JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Coordenadoria de Desenvolvimento, Capacitação e Gestão de Pessoas – CODECAP, através do Projeto Básico nº031/2008, datado de 18 de agosto do ano em curso, requisitou a autorização para implementação do Curso de Planejamento Estratégico; b) Considerando que a presente contratação reveste-se de especificidades no tocante ao perfil do contratado, que deve possuir notório saber acerca do tema, assim como quanto à singularidade do objeto, tornando inviável a competição, redundando, portanto, em Inexigibilidade de Licitação, vez que não se tem como aferir a qualidade dos interessados em contratar com a Administração; c) Considerando que o Curso destina-se a capacitação de servidores do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará; d) Considerando que para a concretização desse objetivo, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no, Art.25, Inciso II, c/c Art.13, inc. VI da Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993. VALOR: R\$8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10296.01.339036.82. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso II, c/c art.13, inc. VI da Lei nº8.666/93 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **JOSÉ WILTON BESSA MACÊDO SÁ** – CPF 236.025.623-97. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1677/2008 – GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08354001-6/SPU, RESOLVE conceder, com fundamento no art.132, item III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art.2º da Lei nº10.499, de 14 de maio de 1981, ao servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, matrícula nº168.069-1-9,

folha nº714, a **Gratificação** por Exercício no Instituto Médico Legal no percentual de 40% do respectivo vencimento base, a partir da publicação desta Portaria. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1678/2008 – GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08315424-8/SPU, RESOLVE **cessar os efeitos da Portaria nº1155/2008**, publicada no Diário Oficial de 29 de julho de 2008, que autorizou o afastamento do servidor **FRANCISCO CARLOS LEMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, pelo período de três meses para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 05.07.2008, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art.1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar nº64, de 18.05.90, face ao pedido de cancelamento do registro da sua candidatura. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2008

Cumprindo o que preceitua o artigo 43, inciso VI, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO o resultado final da licitação** adjudicada pelo Pregoeiro, tendo como vencedora a empresa **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 166165/2008 – PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.506.704/0001-30, com endereço na Rodovia BR 116, nº185, KM 04, Messejana, Fortaleza-Ceará. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas**, pertencentes a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008013, processo 07515745-4 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto Estadual 29.171 de 07/02/2008, publicado no DOE 08/02/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450/2005 FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$287.508,00 duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto ou serviço licitado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. FONTE: 00. Classificação Financeira: 339030/339039. SPU Nº: 07515745-4. IG: 78329. Programática Funcional: 10100003. 06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1. e 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1.. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2008 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Emílio Benevides Gress, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 166169/2008 – PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.428.606/0001-10,

com endereço na BR 222, Km 08, nº2345, Parque Soledade, Caucaia-CE. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas**, pertencentes à Polícia Militar do Ceará, da Capital e Região Metropolitana, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008013, processo 07515745-4 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº9.854 de 27 de outubro de 1999 e o Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.094.448,00 (um milhão noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e/ou entrega das peças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. FONTE: 00. Classificação Financeira: 339030/339039. SPU Nº: 07515745-4. IG: 78329. Programática Funcional: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1. e 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. José Rivanês da Silva, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 166171/2008 – PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.477.169/0001-62, com endereço na Av. Mister Hull, 4236, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas**, pertencentes à Polícia Militar do Ceará, da Capital e Região Metropolitana, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008013, processo 07515745-4 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto nº27.862 de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº9.854 de 27 de outubro de 1999 e o Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$309.780,00 (trezentos e nove mil setecentos e oitenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e/ou entrega das peças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. FONTE: 00. Classificação Financeira: 339030/339039. SPU Nº: 07515745-4. IG: 78329. Programática Funcional: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1. e 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSI-

NATURA: 04 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Sr. Francisco Wilson Viana Melo, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº173 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nos termos do parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com Art.5º do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, designar os **MEMBROS** da Comissão: O Cel QOBM Joaquim dos Santos Neto - Mat. Func. nº002136-1-6 - do Comando Adjunto do CBMCE; e o TEN CEL QOBM Marcelo Cordeiro Magalhães - Mat. Func. nº092.366-1-9 do Núcleo de Gestão e Formação de Pessoas; e dos Funcionários Civis: A Sra. Maria Eglantina Ferreira da Silva, Mat. Func. nº001680-1-7; e o Sr. João José de Andrade, Mat. Func. nº003748-1-1 - ambos do Núcleo de Gestão e Formação de Pessoas - NGFP; sob a Presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Civis deste Órgão. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2008.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº027.885-19
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2008 - IG Nº94692

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2007 - SIC Nº136045; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ nº35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, Jacarecanga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **GBR COMÉRCIO E SERVIÇO AUTOMOTIVO LTDA** - CNPJ nº00.506.704/0001-30; V - ENDEREÇO: BR 116, nº185, KM 04, bairro: Messejana, CEP: 60.871-200, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Art.65, inciso I, letra "b" e parágrafo 9º da Lei nº8.666/93 II - Art.1º, inciso III do Decreto Estadual nº29.337 de 25/06/2008.; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo **acrescer o valor global em 25% (vinte e cinco por cento)**, ou seja em R\$113.320,67 (cento e treze mil, trezentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), passando o valor global anterior de R\$453.282,69 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$566.603,36 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e três reais e trinta e seis centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 05/09/2008 até 15/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas ao Contrato original. E por estarem acordados as partes firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos.; XI - DATA: 05/09/2008; XII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM - Comandante Geral do CBMCE Emílio Benevides Grees - Sócio Gerente.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO DO CBMCE

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº304/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transportar, no caminhão, produtos artesanais do Ceará para serem comercializados no evento PRAÇA BRASIL, concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 304/2008, DE 26 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
KERGINALDO BERNARDINO MOTA	Motorista	V	01 a 11.09.2008	BRASÍLIA/DF	10.1/2	124,51	60%	2.091,76	2.091,76
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	01 a 11.09.2008	BRASÍLIA/DF	10.1/2	124,51	60%	2.091,76	2.091,76
TOTAL								4.183,52	

PORTARIA Nº312 /2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao art.2º pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2008. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 28 de agosto de 2008..

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312 /2008 DE 28 DE AGOSTO DE 2008

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADELAIDE SANTANA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200101-1-8
04	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
05	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5
06	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
07	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
08	ALOISIO DA COSTA	MOTORISTA	401855-1-8
09	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
10	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
11	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
12	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
13	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
14	ANA VANUSIA RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400934-1-9
15	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
16	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
17	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
18	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
19	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
20	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
21	ANTONIO ALVES PEREIRA	VIGIA	200639-1-2
22	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
23	ANTONIO CARLOS C. AZEVEDO	DNS-3	126247-1-9
24	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
25	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
26	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
27	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
28	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
29	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6
30	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
31	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
32	ANTONIO GADELHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401166-1-3
33	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
34	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
35	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
36	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	400711-1-3
37	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6
38	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
39	ANTONIO VICENTE DA ROCHA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200649-1-9
40	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
41	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
42	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1
43	ATARCISIO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5
44	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2
45	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4
46	CARLOS ALBERTO DA SILVA	VIGIA	401449-1-9
47	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126355-1-6
48	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
49	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
50	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200813-1-7
51	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
52	CELIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401087-1-8
53	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
54	CICERA ALVES DA PENHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300635-1-1
55	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	401851-1-9
56	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
57	CLEA MARIA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3
58	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
59	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
60	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
61	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
62	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
63	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
64	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
65	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
66	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
67	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
68	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6
69	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
70	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
71	EDLAMAR GOMES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300173-1-5
72	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
73	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8
74	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
75	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
76	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
77	EGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
78	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
79	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126278-1-5
80	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
81	ELIZABETH CABRAL VALENTIM	DNS-3	126364-1-5
82	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
83	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1
84	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
85	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
86	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
87	EVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
88	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
89	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7
90	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
91	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
92	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126348-1-1
93	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
94	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
95	FRANCISCA ALDA RIBEIRO BARBOSA	LACTARISTA	500064-1-7
96	FRANCISCA BRIOSO FERREIRA	COZINHEIRO	401215-1-X
97	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
98	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2
99	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
100	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
101	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
102	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
103	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
104	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2
105	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7
106	FRANCISCA TEIXEIRA DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400801-1-2
107	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7
108	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
109	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
110	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
111	FRANCISCO BERNARDO DE SOUSA	VIGIA	300216-1-4
112	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
113	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
114	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
115	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
116	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
117	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4
118	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
119	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	VIGIA	400182-1-2
120	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
121	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
122	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
123	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9
124	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
125	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
126	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
127	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
128	FRANCISCO FELIPE DA SILVA	VIGIA	200202-1-0
129	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
130	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
131	FRANCISCO HORACIO DE AQUINO	VIGIA	200640-1-3
132	FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
133	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
134	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
135	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4
136	FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300365-1-4
137	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
138	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
139	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
140	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
141	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
142	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
143	FRANCISCO VALDEMIRO DE SOUSA	VIGIA	400332-1-1
144	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
145	GEORGIA CARNEIRO FURTADO	DAS-1	126254-1-3
146	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
147	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
148	GERMANA MARIA SAMPAIO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	300389-1-6
149	GIRLENE LOURENÇO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
150	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
151	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DNS-3	126256-1-8
152	HAROLDO NOGUEIRA MENDES	VIGIA	401212-1-8
153	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
154	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
155	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126258-1-2
156	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
157	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
158	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
159	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
160	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
161	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
162	IRENE FERNANDES RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400878-1-8
163	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
164	IRENILDE ALVES DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
165	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
166	ISAURINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200840-1-4
167	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
168	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
169	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
170	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVADEIRO	401055-1-4
171	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
172	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
173	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
174	JOÃO CESAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200936-1-7
175	JOÃO DA SILVA NETO	VIGIA	300527-1-4
176	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2
177	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
178	JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
179	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7
180	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
181	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
182	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
183	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
184	JOAQUIM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	300247-1-0
185	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
186	JOSÉ ALIPIO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300020-1-6
187	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
188	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
189	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
190	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
191	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3
192	JOSE AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9
193	JOSÉ ANTONIO DE FREITAS	VIGIA	401156-1-7
194	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
195	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO	MOTORISTA	200812-1-X
196	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
197	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
198	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401208-1-5
199	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
200	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401217-1-4
201	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
202	JOSÉ EDNART.ALMEIDA CARVALHO	DNS-3	126362-1-0
203	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
204	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
205	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
206	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
207	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
208	JOSÉ JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400980-1-1
209	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
210	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
211	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUITOT EDUCACIONAL	401590-1-0
212	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
213	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
214	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
215	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
216	JOSÉ NERES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200135-1-6
217	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
218	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
219	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
220	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
221	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
222	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
223	JOSÉ URAMAR DE ARAÚJO	MOTORISTA	500006-1-3
224	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
225	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
226	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
227	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
228	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
229	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
230	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
231	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
232	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
233	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1
234	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
235	KERGIVALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
236	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
237	LAFATE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8
238	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
239	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
240	LIDUINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401195-1-5
241	LILIANA MARIA TEOFILO LIMA	DNS-3	126262-1-5
242	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
243	LOURDITE LIMA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400581-1-7
244	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
245	LUCIA DE FÁTIMA N. DE FREITAS	DAS-1	126360-1-6
246	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
247	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
248	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
249	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3
250	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
251	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
252	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
253	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
254	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
255	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
256	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
257	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
258	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
259	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
260	MARIA ALICE CAMILO DA SILVA	COZINHEIRO	400597-1-7
261	MARIA ALZINDA LOPES DE LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300415-1-8
262	MARIA AMELIA DINIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8
263	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
264	MARIA ANALIA DA SILVA OLIVEIRA	COZINHEIRO	401174-1-5
265	MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	COZINHEIRO	400560-1-7
266	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
267	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
268	MARIA AUXILIADORA MELO FEIJÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401293-1-6
269	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
270	MARIA CONSUELO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401008-1-4
271	MARIA DA CONCEIÇÃO AVELINO DA SILVA	LAVADEIRO	400649-1-5
272	MARIA DA CONCEIÇÃO G. DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4
273	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
274	MARIA DA PENHA XENOFONTE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401206-1-0
275	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
276	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200145-1-2
277	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7
278	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
279	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
280	MARIA DE FÁTIMA ABREU DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400798-1-5
281	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
282	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	LAVADEIRO	401527-1-7
283	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4
284	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
285	MARIA DE FÁTIMA MATINIANO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X
286	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
287	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
288	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X
289	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
290	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
291	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
292	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1
293	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
294	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
295	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	COSTUREIRO	400680-1-5
296	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
297	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
298	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
299	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2
300	MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	401567-1-2
301	MARIA EVANY POMPEU DE AMORIM	DNS-3	126263-1-2
302	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
303	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
304	MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401608-1-7
305	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
306	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
307	MARIA HELENA DA S. ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200858-1-9
308	MARIA HELENICE ALVES GUIMARÃES	COZINHEIRO	200223-1-0
309	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
310	MARIA INÉS GONÇALVES DE ALMEIDA PIRES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401201-1-4
311	MARIA ISABEL CANDIDO	LACTARISTA	401034-1-4
312	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
313	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
314	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
315	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
316	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
317	MARIA JOSÉ SILVA DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300465-1-X
318	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
319	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
320	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3
321	MARIA LUCIA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401141-1-4
322	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
323	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
324	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
325	MARIA LUCILEIDE GALDINO MENDES	ATENDENTE INFANTIL	400627-1-8
326	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7
327	MARIA MARGARIDA ANJOS DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7
328	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400804-1-4
329	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
330	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
331	MARIA NAILDE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3
332	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
333	MARIA NAZARÉ DA CRUZ SILVA	LAVADEIRO	400639-1-9
334	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
335	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
336	MARIA PEREIRA DE ARAÚJO	COZINHEIRO	401002-1-0
337	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
338	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4
339	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
340	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
341	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
342	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
343	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	LAVADEIRO	400824-1-7
344	MARIA ZILMAR DA SILVA GOMES	COZINHEIRO	401173-1-8
345	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126264-1-X
346	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
347	MARILENE PESSOA SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401719-1-6
348	MARIO ERNANE SOUZA OLIVEIRA	VIGIA	401014-1-1
349	MICHELLE ROCHA MENDES	DNS-3	126265-1-7
350	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9
351	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
352	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
353	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
354	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
355	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9
356	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
357	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
358	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
359	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
360	ODAISA BORGES GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200827-1-2
361	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
362	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
363	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
364	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
365	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
366	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
367	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
368	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
369	RAIMUNDA DE SOUSA LIMA	LAVADEIRO	401670-1-3
370	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
371	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
372	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
373	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1-X
374	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
375	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0
376	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
377	RITA BARBOSA DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400593-1-8
378	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
379	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
380	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
381	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
382	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X
383	ROSA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200653-1-1
384	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
385	ROSANGELA NOGUEIRA DE CARVALHO	TELEFONISTA	200222-1-3
386	RUFINO MENDES MOREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	200213-1-4
387	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
388	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401202-1-1
389	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
390	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6
391	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
392	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
393	SILVIA HELENA SANTOS COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401515-1-6
394	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
395	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
396	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
397	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
398	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
399	VALDECI JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400394-1-4
400	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2
401	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
402	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
403	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
404	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
405	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
406	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
407	VIENNA MARIA FILOMENO P. RAMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200682-1-3
408	WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500016-1-X
409	ZACARIAS CARIOLANDO DA COSTA	VIGIA	300615-1-9
410	ZILMAR DE CASTRO ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200731-1-X

*** **

PORTARIA Nº316/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº26.725, de 26 de agosto de 2002 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o do art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **MARILIA OLIVEIRA FERREIRA**, que perceberá a importância mensal de R\$233,37 (Duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/10/2008 a 30/09/2009. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2008 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS - 3, matrícula nº200746-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 19.09.2008, a fim de participar de reunião sobre o Projeto Reciclagem - Transformando para a Dignidade, na Secretaria do Desenvolvimento Social, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta

e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.178,30 (Hum Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos), perfazendo um total de R\$1.936,74 (Hum Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de setembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº450/2007, datada de 07/12/2007 e publicada no Diário Oficial de 18/12/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS - 1, matrícula nº200846-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Jaguaribe, Icó, Barro e Barbalha, no período de 09 a 20.06.2008 a fim de visitar, participar de reuniões e supervisionar as Unidades do SINE, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), totalizando R\$707,71 (Setecentos e Sete Reais e Setenta e Um Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho

e Desenvolvimento Social/Ministério do Trabalho e Emprego/MTE-SINE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de junho de 2008.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº328/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº450/2007, datada de 07/12/2007 e publicada no Diário Oficial de 18/12/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo - DAS - 1, matrícula nº200846-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Senador Pompeu, Iguatu, Campos Sales, Santana do Cariri, Potengi, Barbalha, Jati e Barro, no período de 14 a 25.07.2008 a fim de visitar, participar de reuniões e supervisionar as Unidades do SINE, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$777,75 (Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Ministério do Trabalho e Emprego/MTE-SINE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2008.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº334/2008 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº450/2007, datada de 07/12/2007 e publicada no Diário Oficial de 18/12/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer o modelo de CO-FINANCIAMENTO na aérea jurídica, operacional e tecnologia da informação utilizado pelo Governo de Minas Gerais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de setembro de 2008.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2008 DE 8 DE SETEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
FRANCISCO PAULO	Orientador de Célula -	III	09 a 12.09.2008	BELO	3.1/2	166,01	50%	871,56	94,41	734,40	1.700,37
PIMENTA DA SILVEIRA	DNS - 3			HORIZONTE/MG							
JOÃO CARLOS	Supervisor de Núcleo -	III	09 a 12.09.2008	BELO	3.1/2	166,01	50%	871,56	94,41	1.707,22	2.673,19
WANDERLEY DE LIMA	DAS - 1			HORIZONTE/MG							
TOTAL										4.373,56	

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº185/2007 IG Nº93542

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº185/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, E O **PROJETO MINHA CASA**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** e alteração do valor do Convênio nº185/2007, o qual tem como objeto a execução do projeto Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, em Cumprimento de Medida Sócio-educativa de Internação no Centro Educacional Aloísio Lorscheider e no Centro Educacional São Francisco; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, com base no Convênio nº185/2007, assinado em 02 de maio de 2007, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 4 (quatro meses), com início no dia 01 de setembro de 2008, e término em 31 de dezembro de 2008; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$1.095.217,56 (hum milhão, noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.33504100.00.0.00; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; IV – DATA E ASSINANTES: 29 de agosto de 2008 Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº187/2007 IG Nº93544

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº187/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, E O **PROJETO MINHA CASA**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** e alteração do valor do Convênio nº187/2007, o qual tem como objeto a execução do projeto Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, em Cumprimento de Medida Sócio-educativa de Internação; VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por 4 (quatro meses), com início no

dia 01 de setembro de 2008, e término em 31 de dezembro de 2008; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, com base no Convênio nº187/2007, assinado em 01 de junho de 2007, de acordo com as disposições constantes na Constituição Federal e Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada onsolidada; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$78.484,36 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.243.713.20468.01.33504100.00.0.00; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; IV – DATA E ASSINANTES: 29 de agosto de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria Interina/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2006

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéa, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ/MF: 41.548.652/0001-42; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antonio Pontes Tavares,1047, Bairro: Jardim Violeta, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo é regido pelo art.57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº08316240 2, parte integrante deste Termo, independente de Transcrição; VII- FORO: Fortaleza- Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº138/2006; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº138/2006 será prorrogado de 02 de outubro de 2008 para o dia 31 de dezembro de 2008, considerando a paralisação ocorrida em 21 de fevereiro e o posterior reinício em 21 de maio de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e condições

inicialmente contratadas permanecem inalteradas e em pleno vigor; XI - DATA: 25 de agosto de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) Alexandre Carlos de Abreu Camilo (Contratado).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2008

CONVENIENTES: A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 e **ASSOCIAÇÃO DE KITESURF DO CEARÁ**, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, nº2633, Loja 01, - CEP: 60.000-120, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.608.822/0001-73. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **produção e a organização do evento: SUPER KITE BRASIL 2008**, para a promoção e divulgação do Ceará no segmento Ecoturismo e Esporte de Aventura, conforme descrito no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições adiante nomeadas que, mutuamente aceitam, ratificam e se obrigam a cumprir. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 15 de dezembro de 2008 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de ofício em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais R\$100.000,00 (cem mil reais) a conta da SETUR e R\$10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho integrante deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, recebidos por força deste Convênio, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0.00 8752. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Osterne Feitosa Ferro Neto (Secretário do Turismo, em exercício), Humberto Ary Romcy (Presidente da Associação de Kitesurf do Ceará).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O Exmo.sr. Secretário do Turismo do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Tomada de Preço nº150/2008/SETUR, divulgado em 28 de Agosto de 2008, pela Comissão Especial de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **adjudicar** o objeto à Empresa **BALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMA ELETRÔNICOS LTDA-EPP**, por ser sido ela a vencedora do presente certame. Fortaleza, aos 03 (sete) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº36/2008

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A**, Pessoa Jurídica com sede em Uberlândia - Minas Gerais, à Rua: Jataí, nº1150, Aparecida, CEP: 38.400-632, inscrita no CNPJ sob o nº42.214.055/0045-48; DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A-Artes do Cariri; BLOCO B-Barcos do Mucuripe; BLOCO C-Céu do Sertão; BLOCO E - Estrela de Canoa Quebrada; BLOCO F-Flores de Guaramiranga (térreo e Mezanino). DO PAGAMENTO: O (A) AUTORIZATÁRIO (A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$20.321,76 (vinte mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado

a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento; DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “CONVENÇÃO DE VENDAS MARTINS”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2008; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Alair Martins do Nascimento (Diretor Presidente).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº516/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº231/2008; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa Visando a Ampliação do Acervo da Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº231/2008, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº516/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Cláudio Magalhães Leitão

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº517/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº054/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo II, criado pelo Ato da Presidência nº054/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras

de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº517/2008

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Kilmer Melo Campos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº518/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº054/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº054/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº518/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Joana Simplicio de Lima

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº519/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº124/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Compilação dos Decretos Legislativos, Resoluções, Atos Deliberativos e Atos Normativos Emanados do Poder Legislativo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº124/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza,

não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº519/2008

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Bruna Camila Rodrigues de Almeida

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº520/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº147/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos no Programa de defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº147/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº520/2008

Cargo	Nome
COORDENADOR	Sávio Moreira Torquato

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº521/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº276/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais das Regiões Centro e Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº276/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação

prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº521/2008

Cargo	Nome
COORDENADOR	Rinald William de Sousa Ribeiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº522/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº276/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº276/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº522/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	João Luiz de Melo Filgueiras

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº523/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº275/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de

dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº523/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Martha Cecília Freitas de Lacerda

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº524/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº281/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organização de Seminários Técnicos e Audiências Públicas, criado pelo Ato da Presidência nº281/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº524/2008

Cargo	Nome
COORDENADOR	Erihan Alves de Oliveira
ASSESSOR TÉCNICO	Domitília Coelho Vieira de Melo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº525/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº144/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar Pesquisa de Campo Visando a Ampliação do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº144/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no

Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº525/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Marcello Balabram
ASSESSOR TÉCNICO	Rosalynne Praciano Pontes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº526/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº145/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários em apoio ao Programa “Prevenção ao Uso de Drogas”, criado pelo Ato da Presidência nº145/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº526/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Lílian Martins de Abreu

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº527/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº280/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recepção e Triagem de Representações e Denúncias Recebidas, criado pelo Ato da Presidência nº280/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato

terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº527/2008

Cargo	Nome
SUPERVISOR	José Ricardo Cidade de Almeida

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº528/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº145/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo a ser alcançado pelo Programa “Prevenção ao Uso de Drogas”, criado pelo Ato da Presidência nº145/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº528/2008

Cargo	Nome
SUPERVISOR	Igor Aguiar Andrade

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº529/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº055/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de agosto de 2008, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto “A Universidade e o Legislativo Cearense”, criado pelo Ato da Presidência nº055/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e

efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº529/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Carina Barbosa Bandeira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº530/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos arts.132, IV e 135 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará); RESOLVE: Art.1º. **Designar os SERVIDORES** constantes do Anexo Único ao presente Ato, para prestar assessoramento técnico aos órgãos deste Poder também indicados no referido Anexo Único, a partir de 1º de agosto de 2008 e até ulterior deliberação, sendo concedidas pelo exercício dessa função de natureza comissionada as gratificações mensais ali indicadas. Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº530/2008

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
016207	Sílvia Helena Góes Moura	Coordenadoria de Comunicação Social	2.199,80
003619	Maria de Fátima Cordeiro de Sousa	Diretoria Geral	2.000,00
019231	Marcos Antonio Souza de Andrade	Diretoria Geral	2.466,00
000209	Regina Maria Memória Alves	Departamento Legislativo	165,00
000146	Maria de Fátima Frota Alves	Departamento Legislativo	385,00
000692	Francisco Sousa Gomes	Diretoria Geral	1.417,20
000023	Benedito Julio Andrade	Procuradoria	2.166,90

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº531/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir setembro de 2008, os efeitos do Ato da Presidência nº156/2006, de 19 de julho de 2006. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 dias do mês de setembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº612/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts.78 e 120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: Autorizar, nas condições e formas definidas no art.122 e no inciso I, do art.123, da citada Lei e no Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, da importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), ao servidor desta Casa, **JOÃO NORBERTO AGUIAR AZEVEDO**, Agente Administrativo, matrícula 000.823, lotado no Departamento

Administrativo, para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo para aplicação. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de setembro de 2008. PUBLIQUE – SE E CUMPRE-SE.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº617/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS**, matrícula nº000.151, como gestora do Contrato nº70/2008 firmado com a empresa, NUTRICASH SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR LTDA, referente ao fornecimento de cartões eletrônicos de combustíveis com tarja magnética. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

DISTRATO AO CONTRATO Nº57/2005

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: **NUTRICASH SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR LTDA**, CNPJ/MF nº42.194.191/0001-10. OBJETO: **Rescisão amigável do contrato** celebrado em 15 de dezembro de 2005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, combinado com o parágrafo 1º do Art.79 da Lei nº8.666/93, e na solicitação da contratada, nos termos do processo nº4982/2007, de 21.05.2007. DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2008. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará SIGNATÁRIOS: Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães – Diretora Geral da Assembléia Legislativa e a Sra. Rosane de Freitas Manica, pela empresa, NUTRICASH SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº70/2008

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: Empresa **NUTRICASH SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR LTDA**, CNPJ/sob o nº42.194.191/0001-10. OBJETO: **Fornecimento de cartões eletrônicos de combustíveis com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica)**, para o atendimento da administração da Casa e da verba de desempenho parlamentar (VDP). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital de Pregão Eletrônico nº42/2008-CP e no Processo Administrativo nº08880/2008, nas condições estabelecidas no nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, que independentemente de transcrição integram este termo. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 24 de setembro de 2008 a 23 de setembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$8.562.500,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração da Casa – 00053 - 01100002011224002518022000033903900000000 - Serviços de Terceiros. ▶ VDP – 00018 - 01100001010315602134822000033903900000000 - Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Rosane de Freitas Manica, pela empresa, NUTRICASH SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº69/2008-IL
PROCESSO Nº10151/2008 OBJETO: “VI Semana Nacional de Estomaterapia e VI Jornada Cearense de Estomaterapia”, JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder

Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma a participação das servidoras acima indicadas na supracitada Jornada, proporcionará a capacitação desses profissionais na assistência a pacientes de gerontologia no contexto da estomaterapia. VALOR: R\$720,00 (setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00060 - 01100002011284002135722000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - ABEN**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN - Seção Ceará, deve-se ao fato de referida Instituição ser a organizadora dessa Jornada, conforme apresentação de folders e documentos, anexos ao processo. A Jornada em questão servirá como mecanismo de aprimoramento e absorção de conhecimento para utilização destes dentro deste Poder Legislativo. Vale ressaltar que não há previsão de repetição desta Jornada com a abordagem do mesmo enfoque. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação de servidores lotados no Departamento de Saúde e Assistência Social desta Assembléia Legislativa, na "VI Semana Nacional de Estomaterapia e VI Jornada Cearense de Estomaterapia", nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 08/09/08. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº71/2008-IL

PROCESSO Nº10254/2008 OBJETO: **Curso de PLANEJAMENTO FINANCEIRO**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma o curso de Planejamento Financeiro possibilitará aos servidores meios técnicos para lidar com dívidas, controlar e manter o orçamento dentro do previsto e, por fim, planejar compras e investimentos financeiros, resultando em maior segurança financeira, em tranquilidade no dia-a-dia e maior qualidade de vida pessoal e familiar. VALOR: R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a: 00059 - 01100002011284002135722000033903600000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor ALMIR BITTENCOURT DA SILVA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Convém ressaltar que o instrutor é Doutor em Economia pela Universidade Federal do Ceará, é professor do Departamento de Economia Aplicada da UFC e do Curso de Pós-Graduação em Economia - CAEN/UFC. O mesmo instrutor já ministrou Curso de Finanças Pessoais nesta Casa Legislativa, conforme Certificado anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a

contratação do instrutor ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, a fim de ministrar o Curso de PLANEJAMENTO FINANCEIRO, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 23/09/08. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA A PORTARIA Nº613/2008

No Extrato de Portaria nº613/2008, publicado no Diário Oficial de 23/09/2008, **ONDE SE LÊ:** Contrato 69/2008: **LEIA-SE:** Contrato 68/2008. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO CONTRATO Nº69/2008

No Extrato do contrato nº69/2008 celebrado entre a Assembléia e a Empresa, HORÁCIO BEZERRA DE MENEZES FILHO - EPP, publicado no Diário Oficial de 23/09/2008. **ONDE SE LÊ:** CONTRATO 69/2008. **LEIA-SE:** CONTRATO 68/2008. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **exonerar**, a pedido, de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II, de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.21099/08, RESOLVE autorizar o **afastamento** do **SERVIDOR** abaixo discriminado, para audiência com o Ministro Eros Grau, no Supremo Tribunal Federal, em processo de interesse deste Tribunal de Contas, no dia 17 de setembro de 2008, na cidade de Brasília - DF, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, devendo as despesas correrem à conta das dotações próprias do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº294/2008 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II, de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.21099/08, RESOLVE autorizar o **afastamento** do **SERVIDOR** abaixo discriminado, para audiência com o Ministro Eros Grau, no Supremo Tribunal Federal, em processo de interesse deste Tribunal de Contas, no dia 17 de setembro de 2008, na cidade de Brasília - DF, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, devendo as despesas correrem à conta das dotações próprias do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Márcio Bessa Nunes	Assessor Jurídico (2)	01 ½	400,00	600,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2008.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº295/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.20118/2008, CONSIDERANDO a importância de participar do 2º. Fórum Nacional

de Gestão e Contabilidade Pública, no período de 23 de setembro a 24 de setembro de 2008, na cidade de Belo Horizonte - MG, RESOLVE, AUTORIZAR, sem ônus para o Órgão de origem, o **afastamento** do servidor **LUIZ MARIO VIEIRA**, Diretor de Assistência Técnica e Planejamento (14), para viagem à cidade de Belo Horizonte - MG. As despesas com passagem aérea e diárias serão custeadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº296/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, incisos III

e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II, de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007 datada em 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.21427/08, RESOLVE autorizar o **afastamento** do **SERVIDOR** abaixo discriminado, no período de 29 de setembro de 2008 a 01 de outubro de 2008 a fim de participar de VII Fórum Brasileiro sobre a Reforma do Estado, em Brasília-DF, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagens aéreas no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo as despesas correrem à conta das dotações próprias do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Período de afastamento	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Luis Eduardo de Menezes Lima	Diretor Geral (1)	29 de setembro de 2008 a 01 de outubro de 2008	03 ½	470,00	1.645,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **EDITORA FÓRUM LTDA**, CNPJ nº41.769.803/0001-92. OBJETO: **Fornecimento trimestral dos periódicos Revista Brasileira de Direito Público e Revista Brasileira de Direito Administrativo e Constitucional**, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação, protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.18466/08. VALOR: Global de R\$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: A contar de sua data, encerrando-se em 30 de junho de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: A despesa correrá por conta do Orçamento TCM - Unidade Orçamentária: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação Geral; Ação: 20744 – Construção, Reforma e Investimento; Natureza da Despesa: 449052 – Material Permanente; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº113/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
Processo nº: 11028/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 16385/07
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Responsável: ANTÔNIO SALOMÃO OLIVEIRA SOUSA
Processo nº: 9207/05 - Processo transformado nº28107/03
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Revisão - 15105/08
Órgão: FUNDEF DE FORQUILHA
Responsável: MARIA LÚCIA VASCONCELOS
Relator: CONS.LUIZ SERGIO
Processo nº: 13231/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 12729/08
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Milagres
Responsável: MARIA LILIANA LEITE DANTAS TAVARES
Processo nº: 15370/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 10636/08
Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE Morada Nova
Responsável: MARCUS BELMINO BARBOSA EVANGELISTA FILHO
Processo nº: 9304/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 2449/08

Órgão: SEC.DE TURISMO M.AMBIENTE,CULT.E DESPORT DE Sao Benedito
Responsável: ANTÔNIO EGBERTO RODRIGUES
Processo nº: 13783/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 13246/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Assare
Responsável: JOSÉ EDSON DA SILVA
Processo nº: 11700/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 14062/07
Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE IPUEIRAS
Responsável: MICHELLE CAMELO DO NASCIMENTO
Processo nº: 8399/02
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 11503/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Itaicaba
Responsável: LUÍZA DE MARILAC FERREIRA
Processo nº: 13840/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 11620/08
Órgão: FUNDO SAÚDE DE Pacoti
Responsável: MAURO BRUNO DOS SANTOS BARBOSA
Processo nº: 16979/07 - Processo transformado nº12192/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 4846/08
Órgão: FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE DE Maracanaú
Responsável: LÊDA MARIA DUTRA PORTÁCIO
Processo nº: 20902/06 - Processo transformado nº11324/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 3917/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Tamboril
Responsável: SÍLVIO JOSÉ FERREIRA CID
Processo nº: 17079/05 - Processo transformado nº11378/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999/Embargos de Declaração - 24489/07
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Responsável: FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
Processo nº: 9842/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 12354/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Acarau
Responsável: MANOEL EDUARDO DOS SANTOS JÚNIOR
Processo nº: 12404/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 11837/08
Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE Porteiras
Responsável: HELENO LUIZ DE LIMA
Processo nº: 8582/05 - Processo transformado nº15082/04
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Embargos de Declaração - 14471/07
Órgão: SECRETARIA DES. TERRITORIAL MEIO AMBIENT DE FORTALEZA

Responsável: RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JÚNIOR
 Processo nº: 14043/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 5131/08
 Órgão: FUNDEF DE Mauriti
 Responsável: MARIA DO SOCORRO SEVERINO DE OLIVEIRA
 Processo nº: 8517/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 11070/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Mulungu
 Responsável: FRANCISCO FÁBIO MARTINS ROCHA
 Processo nº: 8290/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 24159/07
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Mucambo
 Responsável: RAIMUNDO CRISANTO RODRIGUES LIMA
 Processo nº: 13826/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 11436/08
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE Jati
 Responsável: RÉGIA MARIA ARARUNA PEREIRA
 Processo nº: 13305/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 11216/08
 Órgão: FUNDEF DE Milagres
 Responsável: MARIA LILIANA LEITE DANTAS TAVARES
 Processo nº: 14137/07 - Processo transformado nº3428/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 10513/08
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE Porteiras
 Responsável: JOSÉ TAVARES SOARES
 Processo nº: 10499/07
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Horizonte
 Responsável: FRANCISCO CESÁR DE SOUSA
 Processo nº: 12328/08
 Natureza: Consulta - 2.008
 Órgão: DE Juazeiro do Norte
 Responsável: JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
 Processo nº: 20489/05 - Processo transformado nº24342/04
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 11530/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Quixelô
 Responsável: JOSÉ ILO ALVES DANTAS
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº: 16978/07 - Processo transformado nº11337/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 15132/08
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DE Forquilha
 Responsável: FRANCISCO IVONÍSIO DE SOUSA
 Processo nº: 11102/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 1125/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Potiretama
 Responsável: MARIA ONEIDE PAIVA DIÓGENES
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo nº: 9575/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 12984/08
 Órgão: FUNDO SAUDE DE CAMPOS SALES
 Responsável: JOSÉ LOURENÇO ARRAYS (PERIODO 01/09/2002 A 31/12/2002)
 Processo nº: 13743/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 811/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Redenção
 Responsável: MARIA ROSILEA MOURA BARROSO
 Processo nº: 7550/06 - Processo transformado nº35353/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 10683/08
 Órgão: FUNDEF DE Ipueiras
 Responsável: FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
 Processo nº: 12735/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 2042/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Miraima
 Responsável: SILVIA HELENA DE MOURA BRANDÃO SALES
 Processo nº: 9217/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 13574/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Aiuba
 Responsável: FRANCISCO FIALHO DE SOUSA
 Processo nº: 10842/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 17391/08
 Órgão: SECRET DE AGRICULTURA E REC HIDRICOS\ DE Morrinhos
 Responsável: FRANCISCO LENISON SILVEIRA ROCHA
 Processo nº: 13545/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 19049/08
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE Jati
 Responsável: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº110/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº: 8256/08 - Processo transformado nº6054/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Vicoso do Ceara
 Responsável: SILVANA MARIA CARNEIRO FONTENELE
 Processo nº: 10212/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN DE Carire

Responsável: LEANDRO PONTE DIAS
 Processo nº: 12678/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC. DE Itatira

Responsável: MANOEL CAPISTRANO DO NASCIMENTO
 Processo nº: 8103/08 - Processo transformado nº5722/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Aurora
 Responsável: MARIA LEOMAR MACÊDO
 Processo nº: 24061/07 - Processo transformado nº21289/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE Ararendá

Responsável: HELDER JAYRO RODRIGUES DA COSTA (1º DE JANEIRO A 29 DE ABRIL DE 2005)

Processo nº: 16788/04
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMOTI
 Responsável: ANA PAULA MONTENEGRO RIBEIRO
 Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº: 8903/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE Madalena
 Responsável: CARLOS FLAUBERT PATRÍCIO DE ALMEIDA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - TCM, CNPJ nº06.750.319/0001-10, e **CONTROLLER DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº34.997.015/0001-98. OBJETO: **Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços** firmado em 21 de agosto de 2008, cujo objeto é a "elaboração do plano de cargos, carreiras e salários - PCCS dos servidores do TCM", tudo conforme Processo de Dispensa de Licitação nº2008.TCM.LIC.09734/08. JUSTIFICATIVA: Incongruência entre o projeto básico e o objeto do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.76 e 78, inciso XII, da Lei nº8.666/93. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
 PRESIDENTE

VISTO: ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, resolve **tornar SEM EFEITO** no Diário Oficial nº178, do dia 18/09/2008, com circulação no dia 18/18/2008, a **convocação** do Senhor **ROBERTO DE ARAÚJO BEZERRA** (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Iguatu, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11906/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

CONSTRUTORA MARQUISE S/A - CNPJ: 07.950.702/0001-85 - NIRE: 23300019571 - **CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA MARQUISE S/A", LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 25/08/2008. LOCAL E HORA:** Sede Social, localizada à Av. Pontes Vieira, nº 1.838 - Bairro Dionísio Torres, CEP 60.130-241, Fortaleza-CE, às 10:00 (dez) horas. **PRESENÇA:** Toda a Diretoria sob a Presidência do Sr. José Erivaldo Arraes, tendo como Secretário o Sr. José Carlos Valente Pontes. **PAUTA:** Autorização para prorrogação de empréstimo internacional. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, resolve: • Autorizar a prorrogação de prazo de empréstimos contido em moeda estrangeira no valor de US\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos) - tanto do valor principal quanto do valor correspondente aos juros - que tem como agente de pagamento o Bank of America, sucessor de Fleet National Bank, sediado nos Estados Unidos da América, com vencimento em 07 de junho de 2007, conforme demonstrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2007, registrado no sistema ROF do Banco Central do Brasil sob nº TA217108, para novo vencimento em 30 de agosto de 2008. **ASSINATURAS:** José Erivaldo Arraes, José Carlos Valente Pontes, José Dionísio Barsi Filho, Aristarco Barbosa Sobreira e Hugo Nery dos Santos. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** José Carlos Valente Pontes - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20080739725 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 27.08.2008.

*** **

QUIMICA FARMACEUTICA GASPAR VIANA S/A - CNPJ: 07.197.551/0001-36 - NIRE: 233.000.111-12 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convoça-se os senhores acionistas da **QUIMICA FARMACEUTICA GASPAR VIANA S/A, CNPJ: 07.197.551/0001-36, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 07.10.2008, às 09:00, em primeira convocação, e às 10:00 do mesmo, em segunda convocação. A Assembleia será realizada no Auditório da empresa, Rua Joaquim Torres nº 168, Bairro da Piedade. Comunica-se também estar à disposição dos acionistas os documentos que tratam a Lei das Sociedades Anônimas (Lei Nº 6.404/76) e suas alterações (Lei Nº 11.638/07). **PAUTA DA REUNIÃO AGO** - A) Relatórios da diretoria sobre os negócios sociais; B) Examinar e discutir o Balanço e suas Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2007; C) Eleição da diretoria e do conselho fiscal para o triênio 2008 à 2011. Fortaleza, 24 de setembro de 2008.

*** **

Termo de Aditamento – Prorrogação

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2007, firmado em 13/08/2007, entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará e a Médica Veterinária Roberta de Paula Oliveira; b) Objeto: prorrogação de vigência até 13/08/2009; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, inciso II, do art. 57 ; d) Processo: 626/2008/CRMV-CE/TS; e) Cobertura Orçamentária: Elemento: 313101- remuneração de serviços pessoais – Orçamentário R\$ 71.000,00, Atividade: Assessoria Técnica; f) Valor: R\$ 12.907,20(Doze mil, novecentos e sete reais e vinte centavos); g) Signatários: pelo Contratante, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – Presidente e, pela Contratada, Méd. Vet. Roberta de Paula Oliveira.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2006, firmado em 13/08/2007, entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará e a Advogada Joyce Chagas de Oliveira; b) Objeto: prorrogação de vigência até 01/08/2009; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, inciso I alínea "b" e §1º e §6º, do art. 65 ; d) Processo: 627/2008/CRMV-CE/TS; e) Cobertura Orçamentária: Elemento: 313101- remuneração de serviços pessoais – Orçamentário R\$ 71.000,00, Atividade: Assessoria Jurídica; f) Valor: R\$ 17.357,76(Dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais, setenta e seis centavos); g) Signatários: pelo Contratante, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – Presidente e, pela Contratada, Advogada Joyce Chagas de Oliveira.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2006, firmado em 13/08/2007, entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará e o Advogado Marcos Antônio de Oliveira Uchôa; b) Objeto: prorrogação de vigência até 01/08/2009; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993, inciso I alínea "b" e §1º e §6º, do art. 65; d) Processo: 628/2008/CRMV-CE/TS; e) Cobertura Orçamentária: Elemento: 313101- remuneração de serviços pessoais – Orçamentário R\$ 71.000,00, Atividade: Assessoria Jurídica; f) Valor: R\$ 17.288,64(Dezessete mil reais e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); g) Signatários: pelo Contratante, Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – Presidente e, pela Contratada, Advogado Marcos Antônio de Oliveira Uchôa .

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 0708.01/2008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, comunica aos interessados que no dia 29 de Setembro de 2008, às 08:00 horas, estará Abrindo as Propostas de Preços referente a Concorrência Nº 0708.01/2008, cujo **Objeto** é a Execução de Serviços de Infra Estrutura Urbana no Município de Tauá. **Tauá - Ce, 24 de Setembro de 2008. Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Tendo em vista Aprovação em Concurso Público para preenchimento de Vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Santa Quitéria/Ce, Convocamos os Candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, situada na Rua Profª. Ernestina Catunda, 50 – Piracicaba, Santa Quitéria/CE, munidos da Documentação: RG, CPF, Título Eleitoral com Comprovante de Votação ano 2006, Reservista, Certidão de Casamento, Certificado ou Diploma de Escolaridade Atestando o Nível de Escolaridade exigido no Edital do Concurso Público, Carteira Profissional, PIS, Carteira de Habilitação p/ Motoristas, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido pela Junta Médica Municipal e 02 Fotografias 3X4, para a efetivação do Cargo público, na forma da Lei. Os Candidatos dispõem de 72 horas a partir da publicação deste Edital, para se apresentarem, sob pena de serem desclassificados e, conseqüentemente convocar-se-á ao próximo candidato pela ordem classificatória. **AGENTE DE ENDEMIAS:** Raimundo Bernardo Gomes; Antonio Junior Sousa Almeida. **ENFERMEIRO:** José Tardelle Moraes Furtado; Eufrásio Aragão Magalhães; Caetano José Sousa Frota; Ana Laura Medeiros Felício; Egídia Maria Martins Sampaio de Sousa; Lígia Valéria Bonfim Pimentel Rafael; Joaquim Ferreira de Araújo Junior. **FISIOTERAPEUTA:** Francisca Soraya Farias Martins. **MOTORISTA D:** Hugo Luis Couto; Robson Farias Aragão. **ODONTÓLOGO:** Gabriel Silva Andrade; Liana Veras Holanda. **Francisco Robério Duarte Lima; Mônica Leiliane de Oliveira. PSICOPEDAGOGO CLÍNICO:** Graça Maria de Moraes Aguiar e Silva. **VIGIA:** José Arimatéia Braga Mesquita; Felipe da Conceição Falcão; Francisco José de Melo; Francisco Jose Carneiro Fernandes; Nazareno Viana Batista; Daniel Madeira Rodrigues; Helio Martins Pereira; Francisco Robério Rocha Cruz; Francisco de Assis Rodrigues Ximenes. **Santa Quitéria, CE, 24 de Setembro de 2008. TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01.11.01 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2008.01.11.01 na Modalidade Tomada de Preços, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica apta a Executar Serviços de Construção de 39 (trinta e nove) Unidades Habitacionais, incluindo a Pavimentação de Ruas, sendo, 10 (dez) no Loteamento Baixa do Carrapicho e 29 (vinte e nove) no Loteamento Novo Casavel, no Município de Casavel, com base no caput do Art. 49 e § 1º da Lei 8.666/93. **Casavel - Ce, 18 de Setembro de 2008. César Rogério Lima Cavalcante - Ordenador de despesas.**

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229.1 – CNPJ 07.332.190/0001-93

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2008.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de setembro de 2008, às 14:00h (quatorze horas), excepcionalmente, na Unidade VI da Companhia, na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Ivaí, 207, bairro Tatuapé, em virtude da matéria a ser tratada, e por se encontrarem ali todos conselheiros presentes. PRESENCAS: A totalidade dos membros do Conselho de Administração Srs. RICARDO STEINBRUCH, ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ e LUIZ RODRIGUES CORVO. COMPOSIÇÃO DA MESA: Srs. ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ e RICARDO STEINBRUCH que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da renúncia e eleição de diretores da Companhia. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, pela unanimidade dos membros presentes e no uso dos poderes que lhe confere o estatuto social, deliberou: 1) Homologar a renúncia da Diretora de Relações com Investidores Sra. ANA ELWING, através de carta apresentada à companhia, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social; e, em substituição, foi aceita a indicação do diretor estatutário em exercício Sr. REINALDO JOSÉ KRÖGER, brasileiro, natural de Santa Fé(PR), casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade (“RG”) nº 6.044.097 – SSP/SP e do CPF/MF nº 587.386.228-15, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, à Alameda Taíti, 11, Tamboré III, CEP 06543-025, com endereço comercial na Av. São Jerônimo, nº 4600, Bairro São Jerônimo – CEP 13470-900, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, que renuncia ao cargo de diretor “sem designação específica” que ocupa na diretoria da companhia, sendo, neste ato, eleito para ocupar o cargo de “Diretor de Relações com Investidores” pelo prazo que restar do atual mandato da diretoria, e será investido em seu cargo e funções mediante assinatura de termo de posse no livro de “Atas de Reuniões de Diretoria”. 2) Eleger, observado o disposto no art. 24 “caput” do estatuto social, mais um diretor “sem designação específica”, para completar o prazo que restar do atual mandato da diretoria, até a realização da assembléia geral ordinária de 2010, o Sr. RUBENS DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade de (“RG”) nº 11.686.686-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.634.038-49, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Antônio Genzini nº 114, apto. 82, bairro Jardim Avelino – CEP 03.227-030, com endereço comercial na Rua Ivaí, nº 207, bairro Tatuapé - CEP 03080-900, Capital do Estado de São Paulo, o qual será investido em seu cargo e funções mediante assinatura de termo de posse no livro de “Atas de Reuniões de Diretoria”. 3) Registrar e ratificar a nova composição da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a realização da assembléia geral ordinária de 2010: RICARDO STEINBRUCH – Diretor Presidente, REINALDO JOSÉ KRÖGER – Diretor de Relações com Investidores, RUBENS DOS SANTOS, ANNA MARIA MARZORATI KUNTZ e MARCEL YOSHIMI IMAIZUMI – Diretores (sem designação específica). 4) Consignar na presente ata, a declaração apresentada pelos diretores eleitos, neste ato, sob as penas da lei, de que não estão incurso nem condenados por nenhum dos crimes impeditivos do exercício de administração de empresas ou de atividades mercantis. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há conselho fiscal “permanente” nem foi instalado neste exercício. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Srs. RICARDO STEINBRUCH, ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ e LUIZ RODRIGUES CORVO. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, é cópia fiel daquela lançada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação. RICARDO STEINBRUCH - Secretário da Mesa. ARQUIVAMENTO: Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2008.080748-8 de 22.09.2008 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora. **Contratado:** Francisco Pessoa de Oliveira - ME (Auto Elétrica e Mecânica Êxito). Contrato no Valor Global de R\$ 35.076,16 (Trinta e Cinco Mil, Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos). **Data da Assinatura do Contrato:** 17/09/2008. **Procedimento Licitatório:** Nº 013/2008 S.A. **Objeto:** Aquisição de Peças e Reposição para Equipar a Frota de Veículos do Município, conforme Anexo I. **Origem dos Recursos:** Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0501.04122037.2.008, 1102.10122171.2.058, 0902.08244136.2.048 e 0702.12122037.2.020. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Assina(m) pelo(s) Contratante(s):** Francisco Carlos Macedo Tavares (Prefeito). **Assina(m) pelo(s) Contratado(s):** Francisco Pessoa de Oliveira (Comerciante). **Aurora-CE, 24 de Setembro de 2008. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 012/2008, O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alínea “g” e “i”, do **Regimento Interno Padrão**, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992. **RESOLVE:** Art. 1º. Determinar em caráter excepcional o funcionamento do CRMV/CE no dia 27/09/2008 no período de 8 às 12h e de 14h às 18h com o objetivo precípuo de receber eventuais registros de candidaturas, ao Processo Eleitoral de 2008. Art. 2º. Designar os seguintes empregados para comporem a equipe que deverá prestar serviço na data e horários acima fixados: - Francisco Wellington Lima do Nascimento, matrícula nº. 013, LRE nº. 02; - Diego Wagner Figueiredo de Carvalho Paraíso, matrícula nº. 012, LRE nº. 02; - Jackeline Kelly de Freitas Pereira, matrícula nº. 008, LRE nº. 02; - Ticiania Cavalcante Moreira, matrícula nº. 015, LRE nº. 02. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2008. Méd. Vet. **José Maria dos Santos Filho, Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.09.23.01 – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Cascavel, localizada na Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Centro, às 10:00hs do dia 14 de Outubro de 2008, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica apta a Executar Serviços de Construção de 39 (trinta e nove) Unidades Habitacionais, incluindo a Pavimentação de Ruas, sendo, 10 (dez) no Loteamento Baixa do Carrapicho e 29 (vinte e nove) no Loteamento Novo Cascavel, no Município de Cascavel. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx85) 3334-2840. **Cascavel - Ce, 24 de Setembro de 2008. Francisca Silva Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Aurora. **Contratado:** Maria Silézia Alencar Saldanha - ME (Depósito de Pneus Ribeiro). Contrato no Valor Global de R\$ 79.170,00 (Setenta e Nove Mil, Cento e Setenta Reais). **Data da Assinatura do Contrato:** 15/09/2008. **Procedimento Licitatório:** Nº 012/2008 S.A. **Objeto:** Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para Equipar a Frota de Veículos do Município, conforme Anexo I. **Origem dos Recursos:** Municipal. **Dotação Orçamentária:** 0501.04122037.2.008, 1102.10122171.2.058, 0902.08244136.2.048 e 0702.12122037.2.020. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00. **Assina(m) pelo(s) Contratante(s):** Francisco Carlos Macedo Tavares (Prefeito). **Assina(m) pelo(s) Contratado(s):** Dario Lima Ribeiro (Comerciante). **Aurora-CE, 24 de Setembro de 2008. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 007/2008-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO-SAAE, que será realizado do dia 08 de Outubro de 2008, a partir das 09:00 horas, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de: Abertura de Roscas em Tubos de FG; Rebobinamento de Motor Submerso, Elétrico e em Auto Condensador; Conserto em Quadro de Comando e Retificar Junta Gibault, de Responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Iguatu, na Av. Rui Barbosa S/N – São Sebastião - IGUATU-CE, no horário de 7:30 às 13:30h ou pelo Telefone (0xx88) – 3566-79.22. **Iguatu – Ceará, 24 de Setembro de 2008 – Sílvio Régis Araújo Linhares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

A Companhia energética do Ceará Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Linha de Transmissão de 69KV – 02M2 CND/MCC, situada em Canindé – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.05/2008. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** Alternativa Construções, Serviços, Assessoria, Terceirização de Mão de Obra, Representação e Transporte Ltda. **Objeto:** Construção de 01 (Uma) Unidade de Saúde, na localidade de Barra Nova do Município de Tauá-Ce, de acordo com o Convênio Nº 1367/06. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2502.05/2008; **Valor Global Contratado:** R\$ 228.779,88 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (Cento e Vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 02.11.11.10.302.176.116. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Moacir de Sousa Soares - Secretário de Saúde. **Assina pela Contratada:** Ana Gonçalves Melo - Sócia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2502.06/2008. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** Opção Locadora e Serviços Ltda. **Objeto:** Construção de 01 (Uma) Unidade de Saúde, na localidade de Poço da Onça, Distrito de Carrapateiras no Município de Tauá-Ce, de acordo com o Convênio Nº 1366/06. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2502.06/2008; **Valor Global Contratado:** R\$ 229.485,50 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (Cento e Vinte) dias. **Origem dos Recursos:** Ministério da Saúde e do Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 02.11.11.10.302.176.116. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Moacir de Sousa Soares - Secretário de Saúde. **Assina pela Contratada:** Cláudio Régis Freitas Vieira - Sócio.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2008. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** Edmil Eletrificação Ltda. **Objeto:** Construção de Creche Escola Proinfância na Sede do Município de Tauá-Ce, de acordo com o Convênio Nº 830167/07/FNDE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1306.01/2008; **Valor Global Contratado:** R\$ 1.003.776,02 (Hum Milhão, Três Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Dois Centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 240 (Duzentos e Quarenta) dias. **Origem dos Recursos:** FNDE e do Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.15.15.12.361.231.119. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Maria Célia Soares Mota Dias - Secretária de Educação. **Assina pela Contratada:** Inês Helena Aguiar de Vasconcelos - Sócia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS – AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.05.19.001 – OBRAS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, considerando a necessidade de Modificação Parcial no conteúdo do Extrato de Contrato, referente a Tomada de Preços Nº 08.05.19.001 – Obras, cujo **Objeto** é Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e em Pedra Tosca em diversas localidades do Município de Pacajus-Ce, Publicado neste Jornal, no dia 19 de Setembro de 2008, vem comunicar, através do presente Aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte Alteração: **Onde Lê-se:** Data da Assinatura: 09.06.2008, **Leia-se:** Data da Assinatura: 01.09.2008. Desta forma, fica Retificado o Aviso, conforme acima e Ratificadas as demais informações nele contidas. **Pacajus - Ce, 24 de Setembro de 2008.** **Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM - EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008. **Dotação Orçamentária:** 13.1301.17.512.0037.2.069, E.D.: Nº 3.3.90.30.00. **Objeto:** Aquisição de Sulfato de Alumínio Líquido destinado ao Tratamento de Água no Município de Boa Viagem. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem-SAAE. **Contratada:** Perdigão Comércio e Representações de Produtos Químicos e Têxteis Ltda. **Assina pela Contratante:** Alysson de Almeida Vieira. **Assina pela Contratada:** Eduardo Barreto Perdigão. **Vigência:** A partir da Data da Assinatura até 31 de Dezembro de 2008. **Valor Total:** R\$ 8.470,00 (oito mil quatrocentos e setenta reais). **15 de setembro de 2008.** **Deusilane Melo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2008.08.11.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2008, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo **Objeto** é a Aquisição de Veículo da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 009/2008-FUSPI, que será realizado no dia 09 de Outubro de 2008, a partir das 09:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de Material Ortopédico para Uso em Cirurgia Traumatológica, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Iguatu, na Av. Rui Barbosa S/N – São Sebastião - IGUATU-CE, no horário de 7:30 às 13:30h ou pelo Telefone (0xx88) – 3566-7922. **Iguatu – Ceará, 24 de Setembro de 2008 – Sílvio Régis Araújo Linhares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de preços nº 015/2008**, dia 16 de outubro de 2008 às 10:00h, no ABC da sede, sito à Rua João Lima, s/n, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar a reforma com ampliação da EMEF João Jaime Gadelha, localizada em Aroeiras – Justiniano do Serpa no Município de Aquiraz – CE.** Maiores informações na Sala da Comissão Especial de Licitação ou pelo telefone: (**85) 3361-1815. **Aquiraz – CE 24 de setembro de 2008. A COMISSÃO**

*** **

A Companhia Energética do Ceará Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Subestação do Tianguá – SE TNG situada na Estrada BR 222 - km 319 - Tianguá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

A Companhia Energética do Ceará Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Subestação de Russas – SE RSU situada na Estrada do Peixe S/N - Russas - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

A Companhia Energética do Ceará Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Subestação do Inhuçu – SE INH situada na Rua Rodovia da Confiança - CE 075- Inhuçu - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

A Companhia Energética do Ceará Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Subestação de Araras I – SE ARU situada na Av. Senador Fernandes Távora S/N - Varjota - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

A Companhia Energética do Ceará Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Subestação de Camocim – SE CMM situada na Estrada CE 071- Camocim - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02C1 DRV/CDO com validade de 20/08/2009, situada em ICÓ – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08020753-7

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02F6 DRV/MRG com validade de 20/08/2009, situada em Maranguape – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08024968-0

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02F1 MNV/BFG com validade de 10/08/2008, situada em MORADA NOVA – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08024972-8

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Subestação de 69KV – SE JUAZEIRO DO NORTE com validade de 21/08/2009, situada em Juazeiro Do Norte – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº.SPU :08025312-1

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Subestação de 69KV – SE ITAPAJÉ com validade de 12/2007, situada em ITAPAJÉ – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08027298-3

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Subestação de 69KV – SE BARBALHA com validade de 21/08/2009, situada em BARBALHA – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08025310-5

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02C1 PAP/MDB com validade de 18/07/2009, situada em FORTALEZA – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08020756-1

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02J7 DMG/TAP com validade de 18/07/2009, situada em FORTALEZA – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº SPU: 08020847-9

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02M4 CPE/PCM com validade de 10/08/2009, situada no Cauípe – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08024915-9

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Subestação de 69KV – SE ICÓ com validade de 28/08/2009, situada em ICÓ – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08025950-2

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Subestação de 69KV – SE BOA VIAGEM com validade de 12/2007, situada em BOA VIAGEM – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08025306-7

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Subestação de 69KV – SE LVM com validade de 20/08/2007, situada em LAVRAS DA MANGABEIRA – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08025314-6

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Subestação de 69KV – SE ACARAPE com validade de 20/08/2009, situada em ACARAPE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08025038-6

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Subestação de 69KV – SE SOBRAL I com validade de 11/09/2009, situada em SOBRAL – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08027259-2

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02C2 CDO/IGT com validade de 12/08/2009, situada no CEDRO – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08007821-4

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02S1 ORS/JGB com validade de 12/08/2009, situada em ORÓS – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08020782-0

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02I1 DRV/ICH com validade de 12/08/2009, situada em ICÓ – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08007827-3

*** **

A Companhia Energética do Ceará torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02J4 ICO/ORS com validade de 12/08/2009, situada em ICÓ – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Nº. SPU: 08024978-7

*** **

CENTRAIS EÓLICAS DO CEARÁ LTDA. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a renovação da licença da instalação do empreendimento Parque Eólico Taíba Albatroz, a ser implantado na localidade de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08:30min às 16:00h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".